SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 16 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3725

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS, NO MUNICIPIO DE CAAPORA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade nº IN00007/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00105/2021 - Paulo Dalia Teixeira - Consultoria - 3º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. **ASSINATURA:** 17.09.24.

Caaporã – PB, 15 de Outubro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:8251697C

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: RATIFICAR o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AO USO EM SALA DE AULA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO INTEGRAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 30.531.122/0001-75 Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5. Valor: R$ 885.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 15 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:ED703A17

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2024

DECRETO Nº AD 00003/2024-01 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como **Gestora** e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00003/2024,, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AO USO EM SALA DE AULA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO INTEGRAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 15 de Outubro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:3D62F9FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 0026/2024 DE 14/08/2024

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Página: 1 / 1

Decreto Nº 0026/2024 de 14/08/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 09052024 de 13/08/2024 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA

10.302.1014.3046.3390300000.710 MATERIAL DE CONSUMO				250.000,00
10.302.1014.3046.4490520000.710 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				150.000,00
	Valor Total da Ação (	**3046**	**) R$**	**400.000,00**
	Valor Total do Órgão (	**02051**	**) R$**	**400.000,00**

Valor Total R$ 400.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃ

10.301.1012.2077.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO				150.000,00
	Valor Total da Ação (	**2077**	**) R$**	**150.000,00**
3054 GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE 10.302.1014.3054.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				250.000,00
	Valor Total da Ação (	**3054**	**) R$**	**250.000,00**
	Valor Total do Órgão (	**02051**	**) R$**	**400.000,00**

Valor Total R$ 400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 14/08/2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito(a) Constitucional

Copyright © 2024, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.084)

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:8AA8F4E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 0019/2024 DE 10/07/2024

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Página: 1 / 1

Decreto Nº 0019/2024 de 10/07/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 09032024 de 03/07/2024 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R$ 73.650,00 (setenta e tres mil , seiscentos e cinquenta reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO
2153 REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ

13.813.1009.2153.3390390000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				73.650,00
	Valor Total da Ação (	**2153**	**) R$**	**73.650,00**
	Valor Total do Órgão (	**02100**	**) R$**	**73.650,00**

Valor Total R$ 73.650,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 73.650,00 (setenta e tres mil , seiscentos e cinquenta reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO
1155 IMPLANTAÇÃO DO POLO TURÍSTICO CAAPORÃ-CUPISSURA
23.695.2010.1155.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES 8.000,00
Valor Total da Ação (1155) R$ 8.000,00
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU
13.122.2005.2009.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 50.000,00
Valor Total da Ação (2009) R$ 50.000,00
2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS D

13.392.1009.2140.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO				15.650,00
	Valor Total da Ação (	**2140**	**) R$**	**15.650,00**
	Valor Total do Órgão (	**02100**	**) R$**	**73.650,00**

Valor Total R$ 73.650,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 10/07/2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito(a) Constitucional

Copyright © 2024, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.083)

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:D74E7B16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 0008/2024 DE 02/04/2024

Página: 1 / 1

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0008/2024 de 02/04/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08792024 de 27/03/2024 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES

15.122.2005.2014.3390390000.711 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				50.000,00
	Valor Total da Ação (	**2014**	**) R$**	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (	**02090**	**) R$**	**50.000,00**
02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO **3067 INCENTIVO E PROM. DE EVENTOS E ATIV. ART. CULT.**				
13.392.1010.3067.4490520000.715 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				19.000,00
	Valor Total da Ação (	**3067**	**) R$**	**19.000,00**
	Valor Total do Órgão (	**02100**	**) R$**	**19.000,00**

Valor Total R$ 69.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES

15.122.2005.2014.3390390000.751 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				50.000,00
	Valor Total da Ação (	**2014**	**) R$**	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (	**02090**	**) R$**	**50.000,00**
02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO **3067 INCENTIVO E PROM. DE EVENTOS E ATIV. ART. CULT.**				
13.392.1010.3067.3390390000.715 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				19.000,00
	Valor Total da Ação (	**3067**	**) R$**	**19.000,00**
	Valor Total do Órgão (	**02100**	**) R$**	**19.000,00**

Valor Total R$ 69.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 02/04/2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito(a) Constitucional

Copyright © 2024, Info Public Informática - Todos os Direitos Reservados. Tel. (83) 3243 7744 (pctb V8.00.080)

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:954FBFE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 0010/2024 DE 22/04/2024

Página: 1 / 1

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0010/2024 de 22/04/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08872024 de 11/04/2024 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2174 ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

10.302.1014.2174.4490520000.710 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				240.000,00
	Valor Total da Ação (	**2174**	**) R$**	**240.000,00**
	Valor Total do Órgão (	**02051**	**) R$**	**240.000,00**

Valor Total R$ 240.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3054 GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE

10.302.1014.3054.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				240.000,00
	Valor Total da Ação (	**3054**	**) R$**	**240.000,00**
	Valor Total do Órgão (	**02051**	**) R$**	**240.000,00**

Valor Total R$ 240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 22/04/2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito(A) Constitucional

Copyright © 2024, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.080)

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:C72B2423

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 465, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 364, de 29 / 11 /

2022, QUE DISPÔS SOBRE A DECLARAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DE DUAS PARTES DE TERRENOS SITUADOS NO DISTRITO RIBEIRA, QUE TEVE POR FINALIDADE A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, BEM COMO A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO LOCAL.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 13, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1ºO art. 3º integrante do Decreto nº 364, de 29 / 11 / 2022, passa a vigorar com a redação abaixo elencada:

“ Art. 3º As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Fundo de Participação do Município – FPM, bem como de recursos da complementação do FUNDEB – VAAT **“.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 14 de outubro de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0FA62A2E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA E HABILITAÇÃO - DISPENSA Nº 00025/2024

RESULTADO FASE PROPOSTA E HABILITAÇÃO - DISPENSA Nº 00025/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CAMERAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB**. LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivo valor total da contratação: **- IRENILDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA-05568575428, CNPJ: 41.807.406/0001-68, Valor mensal R$ 4.000,00**, totalizando um valor de 12.000,00 até o final do exercício financeiro, declarada vencedora por menor preço.. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na sala de licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com -

Cabaceiras - PB, 04 de outubro de 2024.

JOSE DJANILSON GALDINO DE FARIAS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:AB189760

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 019/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e, em especial, o disposto no inciso I, do art. 7º da Lei Municipal nº 553 de 2016, c/c Lei Federal no14.133, de 01 de abril de 2024 e Decreto Municipal no059/2024, de 29 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

DESIGNAR como Pregoeiro, nas licitações na modalidade pregão, nos termos do § 5º, art. 8º da Lei 14.133/2021, o Senhor **CRISTIANO PEREIRA VALÕES** e como Equipe de Apoio os servidores:

GEORGE LUIS SOUSA LEITE - Membro
GILBERTA CÂNDIDO DA SILVA - Membro

Dê-se publicação ao presente ato.

Conceição – PB, 11 de outubro de 2024.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente

Publicado por:
Lissandra Nadja de Morais Leite
Código Identificador:135D475B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO 00116/2024
APLICAÇÃO DE PENALIDADES DE MULTA DE 10%

OBJETO: Reforma da praça Edvaldo Mota, no município de Condado.

A Prefeitura Municipal de Condado, NOTIFICA a empresa M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, com sede à Rua Simão Gomes, n° 61, Anexo A, Centro, Equador-RN, CNPJ nº 18.917.544/0001-88, bem como, a Sra. MARIA DAS NEVES PEREIRA, portadora do CPF nº 478.150.354-34 e da Identidade Civil RG Nº 355.972 ITEP/RN,que foi aberto processo administrativo para rescisão do contrato 00116/2024 e aplicação de penalidades de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da contratação, em decorrência de paralisação e abandono dos serviços da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Municipal, nos termos da Cláusula Décima Nona do contrato e art. 137, I, c/c artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

Abre-se prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo Art. 157, da lei 14.133/2021.

O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Condado, endereço Rua Padre Amâncio Leite, n° 395 - Centro - Condado - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Informa também ao interessado que a defesa deverá ser protocolizada, na sala da Comissão de Licitação, no endereço indicado acima, ou através do e-mail cpl.pmcondado@gmail.com.

Condado - PB, 14 de outubro de 2024

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito de Condado

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:E82BBA0D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial N. º 00030/2024
Objeto: aquisição de materiais de odontológico para manutenção da secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB.
Vencedora: DIAMED SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 40.802.672/0001-35, com o de valor global de R$ 141.040,00 (cento e quarenta e um mil, e quarenta reais). Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021. Estando convocadas para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 15 de outubro de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:77BF6AE2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 270/2024

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES E LIXEIRAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N° 0418316-59 - PACII, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 17/10/2024 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 29/10/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 29/10/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 81.539,88
Oitenta e um mil e quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos
O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 15 de outubro de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:B851B515

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 208/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: TIAGO FERREIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ Nº *49.248.004/0001-82*. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total de R$ 6.936,00 (seis mil novecentos e trinta e seis reais), sendo que o valor atual R$ 27.744,00 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R$ 34.680,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor OLEGÁRIO FREIRES e do outro lado a empresa TIAGO FERREIRA DO NASCIMENTO.

Patos, 15 de outubro de 2024.

OLEGÁRIO FREIRES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:D85F6155

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 263/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PROJETORES PORTÁTEIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após solicitação de desistência por parte do primeiro colocado, empresa INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 51.853.770/0001-18, seguindo ordem classificatória, aonde a segunda colocada não declarou interesse, sendo chamado o terceiro colocado aonde obteve êxito, empresa GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 40.001.712/0001-40, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos legais e realizados de forma clara no sistema do portal de compras públicas, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa classificada, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa classificada fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no
EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a

assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 40.001.712/0001-40, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Patos – PB, 13 de outubro de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária de Educação

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:529BB58B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB.

VENCEDOR:

1 - FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 28.873.457/0001-20.

Valor Global: R$ 132.000,00**.**

Santa Terezinha – PB, 09 de outubro de 2024.

ALESANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:D8365F72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 28.873.457/0001-20.

Valor Global: R$ 132.000,00**.**

Santa Terezinha – PB, 09 de outubro de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:C5D277AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 28.873.457/0001-20.

Valor Global: R$ 132.000,00**.**

Santa Terezinha – PB, 09 de outubro de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:2811E362

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 213/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CNPJ: **08.882.524/0001-65 e** FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS, CNPJ: 28.873.457/0001-20**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB.

VALOR GLOBAL: R$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 10/10/2024 À 10/10/2025

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 10 de outubro de 2024, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:0D0E25FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, torna púbico, que a sessão para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e de Proposta de Preço, referente ao Pregão Eletrônico n º 025/2024, que tem como objeto a AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/PB, designada para o dia 15/10/2024, às 09:01 horas, fica adiada/prorrogado o prazo para o dia 18/10/2024, às 09:01 horas. Qualquer informação entrar em contato com a CPL.

Santa Terezinha – PB, 15 de outubro de 2024.

ALESANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:C37D4112

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, torna púbico, que a sessão para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e de Proposta de Preço, referente ao Pregão Eletrônico n º 026/2024, que tem como objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PB, designada para o dia 15/10/2024, às 14:01 horas, fica adiada/prorrogado o prazo para o dia 18/10/2024, às 14:01 horas. Qualquer informação entrar em contato com a CPL.

Santa Terezinha – PB, 15 de outubro de 2024.

ALESANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:17CC3888

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 031/2024

DISPÕE SOBRE A PROVA DE VIDA 2024 DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DESSE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91 da Lei Complementar Municipal nº 008, de 10 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar a Prova de Vida 2024 dos Segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de ALHANDRA – PB, que tem por finalidade a criação, atualização e consolidação das informações contida nesta autarquia.

Parágrafo único. A Prova de Vida 2024 é de caráter obrigatório e pessoal para todos os aposentados e pensionistas deste regime de previdência, sob pena de suspensão temporária dos proventos ou pensão.

Art. 2º A Prova de Vida 2024, que trata esta portaria realizar-se-á no período de 21 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2024, das 07h30 às 13h00, na sede do Instituto, localizado na Rua MANOEL GUEDES, Nº 92, CENTRO, ALHANDRA – PB.

Art. 3º Os aposentados e/ou pensionistas deverão comparecer munido de documento oficial (RG, CFP, CERTIDÃO DE CASAMENTO ou TERMO DE UNIÃO ESTÁVEL, CERTIDÃO DE ÓBITO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO), COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E NÚMERO DE TELEFONE PARA CONTATO.

§1º. O aposentado que tenha dependente (cônjuge/companheiro, filho menor ou filho incapaz), deverá trazer o documento oficial: RG, CPF e Certidão de Nascimento.

Art. 4º Encontrando-se incapacitado de comparecer à prova de vida, o aposentado e/ou pensionista poderá ser representado por procurador ou curador legalmente constituído.

§1º. Se o segurado for acamado ou encontra-se em abrigo, será realizado agendamento da visita do funcionário do IPEMAD, para realização da prova de vida.

Art. 5º O Aposentado ou pensionista que residir e domiciliar em outro Estado, poderá fazer sua prova de vida por vídeo chamada com áudio, junto aos funcionários do IPEMAD, mediante agendamento no período da prova de vida.

Art. 6º O não comparecimento injustificado à Prova de Vida implicará em suspensão do pagamento dos proventos e pensão, conforme o caso.

I - A suspensão que trata o "caput" se dará a partir do mês da conclusão da prova de vida 2024, ficando seu restabelecimento condicionado ao comparecimento à sede deste Instituto para sua regularização.

II- O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento do mês em que o segurado compareceu ao IPEMAD, bem como a inclusão dos valores suspensos.

III- Após 6 (seis) meses de suspensão, será cancelado o pagamento dos proventos da aposentadoria e/ou pensão, por não realização da PROVA DE VIDA, observando o direito da ampla defesa e do contraditório.

IV- Durante o período de suspensão será aberto o processo administrativo de averiguação de óbito do segurado, caso constatado o óbito, o benefício será cancelado definitivamente.

Art. 7º Durante o período da prova de vida ficará suspenso os serviços:

I- Emissão de Carta Margem;
II- Requerimento de Aposentadoria e ou Pensão por Morte;
III- Revisão de Benefício concedidos.

Art. 8º Este portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra – PB, 15 de outubro de 2024

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Superintendente

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:E359DF8B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00030/2024. OBJETO: AQUI SIÇÃO PARCE LADA DE MATER IAL MÉD ICO E INS UMOS HOS PITA LAR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ DE DE APARECIDA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - CNPJ 31.187.918/0001-15. Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 26.156.923/0001-20. S.p Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 40.624.031/0001-38. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Aparecida - PB, 15 de Outubro de 2024

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:722AD882

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de piso intertravado em concreto (cor natural e colorido) e pó de pedra, conforme descrição no Termo de Referência, destinados a secretaria de obras e serviços urbanos deste Município de Arara PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 037/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3369–1037.E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.arara.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Arara - PB, 16 de Outubro de 2024

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:CCD20B35

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2024
A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PÚBLICA PARA A ESTRUTURAÇÃO DA RAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, ou acessando: www.barradesantarosa.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Outubro de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376–1040.

Barra de Santa Rosa - PB, 15 de Outubro de 2024

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:E20B3D7B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2023

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DESTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00018/2024 - Lucileide de Freitas Oliveira - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 61.682,21. ASSINATURA: 15.10.24

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:2B13C6EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresas Regionais para fornecimento diário de hortifrutigranjeiros para suprir as necessidades das diversas Secretarias do município de Bom Sucesso, inclusivo para Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00029/2024 - Francisco Evandio Alves

Bezerra 01071837494 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 41.591,91. ASSINATURA: 15.10.24

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:50897A66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº DV00007/2024

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de EXAMES LABORATORIAIS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Sucesso/PB, conforme termo de referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00007/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00050/2024 - Edcarla Maria de Souza - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 5.900,00. ASSINATURA: 12.09.24

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:2CB22CBF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2024 - ALEXANDRA MATEUS DA SILVA

PORTARIA Nº 193/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo.

Considerando, que a Sra. ALEXANDRA MATEUS DA SILVA, matrícula 10075, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, provimento vinculado à Secretaria de Saúde.

Considerando, que a mesma foi submetida à perícia médica pela Junta Médica Oficial em 14/10/2024, cuja junta proferiu laudo médico mantendo seu afastamento pelo período do último atestado, este de 10/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Retornar a Sra. **ALEXANDRA MATEUS DA SILVA**, matrícula 10075, ao exercício de suas atividades laborativas, cujo retorno se deu desde o dia 12/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 12/10/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 16 de outubro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:3F3C2744

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2024 - ALVIMAR MACEDO DE LIMA

PORTARIA Nº 194/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo.

Considerando, que a Sr.**ALVIMAR MACEDO DE LIMA**, matrícula 10773, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, provimento vinculado à Secretaria de Saúde.

Considerando, que o mesmo foi submetido à perícia médica pela Junta Médica Oficial em 14/10/2024, cuja junta proferiu laudo médico mantendo seu afastamento pelo período do último atestado datado de 05/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Manter afastado o Sr. **ALVIMAR MACEDO DE LIMA**, matrícula 10773, por um período de 60 (sessenta) dias, este devendo retornar suas atividades laborativas em 04/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 16 de outubro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:DA78A6E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195/2024 - ANDREZA CAVALCANTE DE BRITO

PORTARIA Nº 195/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo 061/2024.

Considerando, que a Sra.ANDREZA CAVALCANTE DE BRITO, matrícula 10685, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, provimento vinculado à Secretaria de Saúde.

Considerando, que a mesma foi submetida à perícia médica pela Junta Médica Oficial em 14/10/2024, cuja junta proferiu laudo médico mantendo seu afastamento pelo período do último atestado datado de 30/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Manter afastada a Sra.**ANDREZA CAVALCANTE DE BRITO**,matrícula 10685, por um período de 15 (quinze) dias, esta devendo retornar suas atividades laborativas em 15/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos para 15/10/2024

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 16 de outubro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:6323972B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2024 - BETANIA MARIA PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 196/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo.

Considerando, que a Sra. BETANIA MARIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 156, ocupante do cargo de Auxiliar de Agente Administrativo, provimento vinculado à Secretaria de Saúde.

Considerando, que a mesma foi submetida à perícia médica pela Junta Médica Oficial em 14/10/2024, cuja junta proferiu laudo médico mantendo seu afastamento pelo período do último atestado datado de 27/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Manter afastada a Sra. **BETANIA MARIA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula 156, esta devendo retornar suas atividades laborativas em 06/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 16 de outubro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:B1119F5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2024 - HELIANA LEADNRO ARARUNA

PORTARIA Nº 197/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo.

Considerando, que a Sra. HELIANA LEADNRO ARARUNA, matrícula 10127, ocupante do cargo de Professora, provimento vinculado à Secretaria de Educação.

Considerando, que a mesma foi submetida à perícia médica pela Junta Médica Oficial em 14/10/2024, cuja junta proferiu laudo médico mantendo seu afastamento pelo período do último atestado datado de 13/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Manter afastada a Sra. **HELIANA LEADNRO ARARUNA**, matrícula 10127, por um período de 60 (sessenta) dias, esta devendo ser reavaliada na data de 11/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 16 de outubro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:16DC20ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2024 - LUCINEIDE BEZERRA VIDAL

PORTARIA Nº 198/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo.

Considerando, que a Sra. LUCINEIDE BEZERRA VIDAL, matrícula 10679, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, provimento vinculado à Secretaria de Saúde.

Considerando, que a mesma foi submetida à perícia médica pela Junta Médica Oficial em 14/10/2024, cuja junta proferiu laudo médico mantendo seu afastamento pelo período do último atestado datado de 10/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Manter afastada a Sra. **LUCINEIDE BEZERRA VIDAL**, matrícula 10679, por um período de 60 (sessenta) dias, esta devendo retornar suas atividades laborativas em 11/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 16 de outubro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:8E1DA339

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB
CONTRATADO: ADRIANO LEITE DE MEDEIROS, inscrita no CPF: nº 054.326.144-13.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto de acréscimo contratual, em decorrência de acréscimo do quantitativo, alterando na clausula Sexta, o valor de R$ 8.667,00 (oito mil seiscentos e sessenta e sete reais), correspondente a aproximadamente 25 % do valor do contrato, perfazendo o contrato o valor total de R$ 43.335,00 (quarenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais), do contrato original n° **01.041/2024** oriundo do PREGÃO N° 001/2024, LEI 14.133/21, por surgir a necessidade de acrescentar ao quantitativo previsto, na forma do artigo 124, inciso I, "b" e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, a 136 da Lei de Licitações Nº 14.133/21 atualizada e a cláusula sexta do contrato nº 01.041/2024.

DATA ASSINATURA: 15 de outubro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:53D777C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO 328/2024

Concorrência Eletrônico nº 004/2024 - Contrato: 328/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: CL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 09.335.002/0001-06 - Objeto: contratação de uma empresa especializada para construção de 01 (um) Centro Especializado em Atenção à Saúde Mental para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Coremas/PB, conforme condições estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos **– Valor do Contrato: R$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais). – Fonte de Recursos: conforme o contrato – Dotação: QDD 2024 – Data da Assinatura: 15/10/2024** – Vigência do Contrato: 15/10/2024 (data da assinatura) até 14/10/2025. **Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Cleudo Lopes da Silva (pela Contratada).**

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:673B1D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº 111/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 318/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133, bem como no art. 2º do Anexo VI do Decreto Municipal 116/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de gestor e fiscal de contratos, conforme Termo de Referência da **Concorrência Eletrônica 004//2024** e seu respectivo processo administrativo;
CONSIDERANDO a ciência da indicação e das respectivas atribuições, conforme preconizado pelo art. 5º do Anexo VI do Decreto Municipal 116/2023;
CONSIDERANDO as formalizações do **Contrato nº 328/2024** que tem como objeto: **contratação de uma empresa especializada para construção de 01 (um) Centro Especializado em Atenção à Saúde Mental para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Coremas/PB, conforme condições estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos.**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores a seguir para desempenhar as atribuições e competências de:
I – **Fiscal de Contato**: VITOR VINICIUS FORMIGA BARROS NITAO DINIZ, matrícula 2660;
II – **Gestor de Contrato**: ARTHUR ANDRADE DANTAS VIDAL, matrícula 2662.
Art. 2º – Os servidores designados pelo artigo 1º exercerão suas atribuições e competências no **Contrato nº 318/2024**.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **15 de outubro de 2024**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:6FB54975

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 004/2024

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, torna público o adiamento da Sessão do Pregão Presencial de nº 004/2024. Contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços na transmissão de internet para as diversas secretaria da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo referência. Motivo do Adiamento: Motivo pessoais do Agente de Contratação do Município. Informa que a Sessão que estava marcada para às 10:00 horas do dia 16 de Outubro de 2024, fica marcada para às 13:00 horas do dia 22 de Outubro de 2024. Local da Licitação: Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.

Curral Velho - PB, 15 de Outubro de 2024

CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:1256C97E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00006/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024
Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Lírio Verde, Esperança - PB, às 10h do dia 31 de outubro de 2024, início da fase de lances: 10:01 horas do dia 31 de outubro de 2024 (referência: horário de Brasília – DF), por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, processada sob o nº 00006/2024, do tipo empreitada por menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 044/2024, PROCESSO SEPLAG Nº SEP–PRC–2024/00310, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, PARAÍBA. Recursos Estaduais/Próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 15 de outubro de 2024.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Emerson David Alves da Costa
Código Identificador:4B72CDFC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA, CNPJ: 09.332.743/0001-33, com o valor total de R$ 2.534.470,59 (dois milhões quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos).

Itaporanga - PB, 10 de Outubro de 2024

DIVALDO DANTAS –
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:906339AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2024 – PE034/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaporanga – PB.
Contratada: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA, CNPJ: 09.332.743/0001-33.
Valor: R$ 2.534.470,59 (dois milhões quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos).
Objeto: Aquisição de combustível, destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas de propriedade desta prefeitura, sejam locados, contratados, vinculados ou a disposição da atividade pública.
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00034/2024.
Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 10/10/2025.
Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e o Sr. Tiago Araruna Lucena (pela contratada);

Itaporanga - PB, 10 de Outubro de 2024

DIVALDO DANTAS –
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:244D430E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 962/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2015,

CONSIDERANDO que a relotação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado à conveniência e à oportunidade;
CONSIDERANDO que houve requerimento da própria servidora quanto à relotação, bem como o fato de que também em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença.

R E S O L V E:

Art. 1º RELOTAR, a servidora **SONILANDIA CLEMENTINO ANDRADE,** ocupante do Cargo de Agente de limpeza pública - readaptada, lotado inicialmente junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para exercer as atividades do cargo de Auxiliar de serviços gerais junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 15 de outubro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:31D054A2

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 65/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **PHILLIPE NEVES HERCULANO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de

legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇAO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	QSF7D23/PB	V010073353	ART. 181, XVII do CTB	09/08/2024	02/11/2024
02	OFG6138/PB	V010068112	ART. 181, XVII do CTB	25/06/2024	14/10/2024
03	QFX8643/PB	V010074643	ART. 181, XX do CTB	10/08/2024	02/11/2024
04	GXQ1419/PB	V010074236	ART. 186, II do CTB	06/08/2024	02/11/2024
05	RLS2E28/PB	V010074279	ART. 208 do CTB	07/08/2024	02/11/2024
06	NQE4I96/PB	V010073078	ART. 208 do CTB	26/07/2024	14/10/2024
07	RZL5E29/PB	V010073067	ART. 208 do CTB	26/07/2024	14/10/2024
08	QFJ4D71/PB	V010066861	ART. 208 do CTB	26/07/2024	14/10/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: ***08(OITO)***. Demais informações devem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 15 de outubro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:37C44766

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE N° 024/2024 PROCESSO - ADMINISTRATIVO N° 065/2024-CONTRATO Nº 092/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA**.
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNIC DA INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.
Modalidade: INEXIGIBILIDADE N° 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2024

Objeto: A locação de imóvel situado na Rua Amazonas, nº 139 – Centro, CEP: 58.330-000 Juripiranga - PB, para abrigar as instalações do Almoxarifado da Secretária de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente do Município de Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000.

CONTRATO Nº 092/2024.
LOCADORA: A Senhora Josineide Lourenço de Souza, brasileira, inscrito no CPF nº 898.131.384-91, e RG nº 1451229 – ITEP -RN, residente no endereço Rua Amazonas, 139, Centro, Juripiranga-PB.
VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é R$ 300,00 (Trezentos reais) e R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). valor global.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
02.080 Secretaria Munic da Infra Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura
15 452 0008 2022 Manut. Das Ativ. Da Sec. Munic da Infra Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura
3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pesso Física.

Juripiranga- PB, 15 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:5F9D0ED9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-TERMO DE RATIFICAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2024-INEXIGIBILIDADE N° 024/2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2024.
INEXIGIBILIDADE N° 024/2024.

"O Prefeito do Município de Juripiranga, Antônio Maroja Guedes Filho, no uso das atribuições legais, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei n" 8.245/92 e Lei 14.133/2021. **RECONHECE E RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024** de Licitação, constante do Processo Licitatório Nº 065/2024, referente à locação de imóvel situado na Rua Amazonas, nº 139 – Centro, CEP: 58.330-000 Juripiranga - PB, para abrigar as instalações do Almoxarifado da Secretária de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente do Município de Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000.
Doravante denominado LOCADOR, a pessoa física da Senhora Josineide Lourenço de Souza, brasileira, inscrito no CPF nº 898.131.384-91, e RG nº 1451229 – ITEP -RN, residente no endereço Rua Amazonas, 139, Centro, Juripiranga-PB, com o valor do contrato de **R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).**
Eu autorizo o empenho da despesa.

Juripiranga-PB, 15 de Outubro de 2024.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional
Locatário

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:71468FBA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE DISPENSA 0044/2024

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00044/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2024.

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO, TAIS COMO LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS ENTRE OUTROS, COMO CARRINHO DE PIPOCAS E ALGODÃO DOCE, PARA A FESTA DAS CRIANÇAS QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO AS 18:00, EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE MALTA –PB.

ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

PABLO EDYPO GOMES FRAGOSO 08718002412 - R$ 12.001,20.

Malta - PB, 14 de outubro de 2024

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO, TAIS COMO LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS ENTRE OUTROS, COMO CARRINHO DE PIPOCAS E ALGODÃO DOCE, PARA A FESTA DAS CRIANÇAS QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO AS 18:00, EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE MALTA –PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social, 1722 3.3.90.36 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, 1725 3.3.90.39 00 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até 14/12/2024.

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Malta e: CT Nº 01227/2024 - 14.10.24 - PABLO EDYPO GOMES FRAGOSO 08718002412 - R$ 12.001,20.

Malta - PB, 15 de outubro de 2024

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional de Malta

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:C11CE0CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00050/2024 - ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA/PB. Data da sessão 30/10/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 15 de outubro de 2024

GABRIEL FERREIRA ALENCAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:B910E6CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO 0001/2024; 2- CONTRATO: Nº 00155/2024; 3- DISPENSA Nº 00027/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA; 5- CONTRATADO: BENJAMIM BARBOZA PEREIRA .CNPJ: 53.114.511/0001-09; 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de quantitativo. Por força das alterações quantitativas, o presente termo aditivo tem o valor total de R$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais)**. Assim, o contrato passará a ter o valor global de** R$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais) .7- Do Prazo: Fica Prorrogado Prazo De Vigência Até O Dia 05/11/2024 8- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", combinado com o art. 125, ambos da lei 14.133/21; 9- DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2024.

Massaranduba - PB, 05 de Setembro de 2024

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:2831D3B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
1. CONTRATO Nº 000330/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2024;
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO;
4. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA-PB - CNPJ: 10.948.421/0001-00;
5. CONTRATADO: ALLYSON FORTUNATO DE ABRANTES - CNPJ: 06.091.308/0001-76;
VALOR TOTAL: R$ 109.260,00
6. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 11/10/2025;
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *07.007; 10 301 0171 2023; 16000000; 000594 3390.30 99; 10 301 0171 2025; 15000000; 000623 3390.30 99; 15020000; 001218 3390.30 99; 16000000; 000624 3390.30 99; 10 302 0171 2027; 16000000; 001020 3390.30 99.*

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:E0B7D908

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

O Município de Massaranduba – PB, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento da documentação relativa ao Processo Administrativo nº 240604CD00002/2024 – Chamamento Público nº 0001/2024 para fins de Credenciamento, cujo objeto é **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL**, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação:
PARTICIPANTES **HABILITADOS E CREDENCIADOS**, POR APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO REGULAR; **PROVIMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 45.187.350/0001-47, itens 01, 04 e 09 valor 1.540.000,00; MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 32.991.817/0001-65, itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 13 e 14 valor 1.122.200,00**
Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. **O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (DOZE) meses contados da data de sua**

publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária.

Massaranduba – PB, 05 de agosto de 2024.

GABRIEL FERREIRA ALENCAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:E85DE71F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massaranduba - PB, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de CHAMADA PÚBLICA nº 00001/2024, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Artigo 74, IV C/C Artigo 78 Inciso I, da Lei nº 14.133/2021e suas alterações posteriores, para**CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEPROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL**, em favor dos proponentes:**PROVIMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 45.187.350/0001-47, itens 01, 04 e 09 valor 1.540.000,00; MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 32.991.817/0001-65, itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 13 e 14 valor 1.122.200,00**. Para a prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses.

Publique- se e cumpra-se.

Massaranduba – PB,09 de Agosto de 2024.

GABRIEL FERREIRA ALENCAR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº00001/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;
HOMOLOGOo procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;**ADJUDICO**seu objeto nos termos do contido na Chamada Pública 00001/2024, em favor das Licitante:**PROVIMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 45.187.350/0001-47, itens 01, 04 e 09 valor 1.540.000,00; MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 32.991.817/0001-65, itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 13 e 14 valor 1.122.200,00**Para a prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses.

Publique- se e cumpra-se.

Massaranba – PB, 09 de Agosto de 2024.

CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:B7AD8CEA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de restauração de ginásio, com construção de banheiros, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária e demais elementos do Edital; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - R$ 185.150,82.

Mato Grosso - PB, 15 de Outubro de 2024

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:00275100

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024
A Comissão de Contratação comunica o adiamento do Credenciamento nº 00002/2024, para o dia 31 de Outubro de 2024 às 08:00 horas, que objetiva a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB. Considerando ajuste do instrumento convocatório. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.E-mail:
licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Mogeiro - PB, 15 de Outubro de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:17ABF14F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0020B/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0020B/2024

Aos 15 dias do mês de Outubro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, localizada na Av. Presidente João Pessoa - Centro - Mogeiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00020/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - CNPJ nº 08.866.501/0001-67.

VENCEDOR: JAILSON LUIS DA SILVA
CNPJ: 13.990.525/0001-63

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	ROTA 14 – Serra do Gaspar para a	VIAGEM	220	207,00	45.540,00

	escola da Serra do Cabral/retorno				
TOTAL					45.540,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Mogeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00020/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JAILSON LUIS DA SILVA.
13.990.525/0001-63
Item(s): 1 - 8 - 15.
Valor: R$ 45.540,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Mogeiro - PB, 15 de Outubro de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA –
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:5B21BD60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 409/2023 02.030–SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 – MANUTENÇÃO DA SEC.EDUCAÇÃO,CULT,ESP,LAZER E TURISM 02030.12.361.1003.2013 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 02030.12.365.1007.2024 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL 02030.12.366.1005.2907 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUC. JOVENS E ADULTO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 500 553 571. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00133/2024 - 15.10.24 - JAILSON LUIS DA SILVA - R$ 45.540,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:81876DE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024
2º COLOCADO
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JAILSON LUIS DA SILVA - R$ 45.540,00.

Mogeiro - PB, 15 de Outubro de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:62B4541A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 - EXONERAÇÃO - EDVALDO FRANKLIN

PORTARIA Nº 61, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 11, II; art. 35, I; art. 37, I e art. 38, III da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c o art. 1º, III, art. 5º e 54, II do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **Edvaldo Franklin**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento De Pecuária**, lotada na Secretaria De Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 45, de 6 de junho de 2022.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:0977B84A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS PE 9.0.070/2024/FME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90070/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e: CT Nº 11421/2024 - 15.10.24 - DIRCIO SILVA - R$ 40.000,00; CT Nº 11422/2024 - 15.10.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R$ 19.880,00.

Monteiro - PB, 15 de outubro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:07EC8784

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90070/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DIRCIO SILVA - R$ 40.000,00; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R$ 19.880,00.

Monteiro - PB, 15 de Outubro de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:195143DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.070/2024/001/002

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 9.0.070/2024**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 114/2024. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: até o final do exercício do ano 2024 - **DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2024. **EMPRESA VENCEDORA:** -
DIRCIO SILVA.
06.197.476/0001-40
Valor: R$ 40.000,00
- JOELSON TAVARES DE ALMEIDA.
11.050.568/0001-33
Valor: R$ 19.880,00

Monteiro - PB, 15 de outubro de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:050A8CEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.063/2024 PROCESSO ADINISTRATIVO Nº 104/2024
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, SUPRIMENTOS
Interessado: Carlos Cesar de Moraes Informatica –Me

DECISÃO ADMINISTRATIVA

RELATÓRIO

Trata-se de licitação, na modalidade pregão eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a aquisição de impressoras e suprimentos de informática, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB).

Após resultado da fase de propostas, foi interposto recurso pela empresa **CARLOS CESAR DE MORAES INFORMÁTICA – ME**, em face da decisão da pregoeira que declarou vencedora a proposta da empresa **ORIGIN SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E COMÉRCIO LTDA**. O mesmo recurso busca a reclassificação da proposta da empresa recorrente, em relação ao Item 03. A empresa recorrente alega que sua proposta atenderia às exigências do edital e que a desclassificação da empresa Origin Soluções seria devida, uma vez que esta não apresentou a descrição correta do item licitado.

Este o resumo dos fatos, os quais passam a ser analisados de forma detalhada a seguir, nos termos do edital e da Lei nº. 14.133/21.

FUNDAMENTAÇÃO

A empresa Origin Soluções Empresariais e Comércio LTDA, conforme alegado, apresentou uma proposta que não atende às especificações exigidas no edital, o que justifica a sua desclassificação. O edital é claro ao estabelecer as características técnicas que devem ser atendidas, e a apresentação de um item diferente configura uma violação das regras do certame. No entanto, a mesam apresentou proposta para item com descrição divergente do objeto licitado, infrigindo o item 13.4 do edital que dispõe:

13.4. A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
.
Com esta análise, evidencia-se que a empresa documentou nos autos um objeto com descrição diferente ao termo de referência do edital, visto que este especifica a marca TOONER, enquanto a empresa apresenta o item com a marca PAMTUN.

Dessa forma, a desclassificação se dá nos termos dos itens 11.3, 11.3.1 e 11.3.5 e c/c o disposto no art. 59 da Lei nº 14.133/2021, que dispõem, ***ex vi legis***:

Edital
11.3. **Será desclassificada** a proposta vencedora que:
11.3.1. Contiver vícios insanáveis;
11.3.2. **Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência** - Anexo I; (...)
11.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Lei nº. 14.133/21
Art. 59. **Serão desclassificadas** as propostas que:
I - contiverem vícios insanáveis;
II - **não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital**; (...)
V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

Desse modo, segundo o item 12.9 do edital, conclui-se que o licitante não atendeu às exigências previstas e, sucessivamente, classificará a empresa que se encontra habilitada em segunda classificação.

Em relação à inabilitação da Empresa Carlos Cesar de Moraes Informática – ME, esta se deu sob o fundamento de que, apesar de ter sido convocada para apresentar a proposta inicial, a empresa não atendeu a essa solicitação. O edital estipulou, claramente, que a proposta inicial seria requisitada para fins de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), e a falta de envio da documentação necessária justifica a sua inabilitação.

A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Portanto, considerando as regras claras dispostas no edital, especificamento em relação às obrigações dos licitantes, ora analisadas, há de ser exigir seu cumprimento por todos os que estiverem submetidos so certame.

A Lei 14.133/2021 dispõe em seu artigo 5º:

Art. 5º. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Por sua vez, o princípio da vinculação ao edital estabelece que o edital da licitação "faz lei" entre as partes. Isso é, tanto a Administração quanto o contratado devem observar o que consta do edital, pautando suas condutas nas previsões editalícias.

Por fim, o princípio do julgamento objetivo estipula que não deve haver subjetivismo no âmbito da licitação ou da contratação, de modo a evitar, inclusive, a pessoalidade na contratação. Sendo assim, o julgamento deve-se pautar por critérios objetivos, os quais constam do artigo 33 da Lei 14.133/21.

CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, acolh-se, parcialmente, o recurso, para que a empresa **ORIGIN SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E COMÉRCIO LTDA** seja desclassificada, uma vez que apresentou uma proposta que não atende às especificações exigidas no edital, ao descrever um item diferente do que foi licitado. Ao passo que, a empresa **CARLOS CESAR DE MORAES INFORMÁTICA – ME** permanecerá inabilitada, pois não atendeu à solicitação de apresentação da documentação, conforme exigido no edital.

Cumpra-se. Intime-se.

Monteiro (PB), 15 de outubro de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregeoeira Oficial

12.9.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:4C0E662B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
DECISÃO

LICITAÇÃO Nº. **9.0.063/2024**
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor Preço
ASSUNTO: Recurso Administrativo
Recorrente: CARLOS CESAR DE MORAES INFORMÁTICA – ME

DECISÃO

Recebi hoje;

Vistos etc;

Nos termos da Decisão proferida pela Pregoeira Oficial da Prefeitura, acatado parcialmente o Recurso Administrativo interposto pela CARLOS CESAR DE MORAES INFORMÁTICA – ME, conservando a Decisão proferida da Pregoeira.

Como a presente Decisão é irrecorrível, deste já delibero pela homologação desse procedimento, determinado que se proceda imediatamente com as providências de modo a permitir a célere contratação e execução dos serviços.

Publique-se. Cumpra-se. Autue-se.

Monteiro PB, em 15 de Outubro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:EEF5DB42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2024 - 98209

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO – PB, PARTE I. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 15 de Outubro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:06DDD75E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA MANOEL CATARINO DA SILVA NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00045/2021 - Compacta Construcoes, Servicos e Locacoes Ltda - CNPJ: 01.079.262/0001-56 - 8º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 10.10.24

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município, nos termos do Convênio nº 863858/Caixa CR 1048180-28. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00090/2022 - Compacta Construcoes, Servicos e Locacoes Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 10.10.24

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:25F44CEB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 01 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

NOTIFICAÇÃO

Venho por meio deste documento notificar a empresa CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 28.676.712/0001-44 com sede a Rua Francisco Leite Ferreira, 162-Centro-Desterro-PB.
A mesma é vencedora do certame no Município de Ouro velho-PB, concorrência eletrônica nº 004/2024- Processo 15/2024 e contrato nº 0032/2024. O objeto do contrato trata-se de uma implantação de sistema de abastecimento no período de 12 meses. Valor da obra é de R$ 255.000,00. Contrato foi assinado no de 06 de agosto de 2024, porem até o momento a empresa não deu início a obra.
A partir da data de recebimento deste documento a empresa terá o prazo de 48 horas para se apresentar e dar início ao serviço pelo qual ofertou sua proposta, ficando assim o município a espera, para o possível não cumprimento por parte da empresa se aplicar as punições descritas no contrato e nos decretos municipais.

Ouro Velho, 14 de outubro de 2024

JOSÉ LOPES DE LIMA FILHO
Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:6A648F55

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DP Nº 0044/2024

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00044/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00044/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM PIPAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO SEVERIANO SOBRINHO - R$ 27.000,00; JOSÉ WILSON BEZERRA SANTOS - R$ 27.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 10 de Outubro de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:F9948C6A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DP Nº 0044/2024

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM PIPAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00044/2024. DOTAÇÃO: Recursos não

Vinculados de Impostos: 08.00 – SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO 20.606.1002.2039 – MANTER A SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10110/2024 - 11.10.24 - JOSÉ WILSON BEZERRA SANTOS - R$ 27.000,00; CT Nº 10111/2024 - 11.10.24 - FRANCISCO SEVERIANO SOBRINHO - R$ 27.000,00.

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:0FD4F197

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 557/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1003/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 2018036, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 14/10/2024 a 12/04/2025.

Picuí-PB, 15 de outubro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A60AFE13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 558/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **07 de janeiro de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 07 de janeiro de 2008**, a cada dia 07 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **07 de janeiro de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0983/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **GLEDSON LUÍS RAMOS**, matrícula nº 0065027, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 08/10/2024 a 22/10/2024.

Picuí-PB, 15 de outubro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4C7227CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 559/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de março de 2010** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de março de 2010**, a cada dia 01 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **01 de março de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0988/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **AÍDA FERREIRA DE MACEDO**, matrícula nº 0065020, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 08/10/2024 a 06/11/2024.

Picuí-PB, 15 de outubro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CF8A5B12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 560/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de setembro de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de**

setembro de 2014, a cada dia 01 de setembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **01 de setembro de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1006/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ANNA PAULA MEDEIROS SOUZA**, matrícula nº 0066351, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/11/2024 a 30/11/2024.

Picuí-PB, 15 de outubro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8B37D01E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 561/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **10 de janeiro de 2006** e que entrou em **exercício no cargo em 10 de janeiro de 2006**, a cada dia 10 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **10 de janeiro de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0982/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ALMIR DANTAS FERNANDES**, matrícula nº 0064796, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/11/2024 a 03/12/2024.

Picuí-PB, 15 de outubro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:94FCF062

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 562/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **10 de janeiro de 2006** e que entrou em **exercício no cargo em 10 de janeiro de 2006**, a cada dia 10 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **10 de janeiro de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0984/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROBERTO JALLES DANTAS LIRA**, matrícula nº 0064946, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 28/10/2024 a 26/11/2024.

Picuí-PB, 15 de outubro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DD59D9A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 563/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de abril de 2022** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de abril de 2022**, a cada dia 04 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **04 de abril de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0994/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **BRUNO BARBOSA DE ARAÚJO**, matrícula nº 2017829, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/11/2024 a 04/12/2024.

Picuí-PB, 15 de outubro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6E0B6426

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 800/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

OBJETO: OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA PROJETADA MARGINAL BR-230, BAIRRO SANTO AMARO, MUNICÍPIO DE POMBAL-PB
CONTRATO Nº 800/**2024**
CONTRATADO: MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA
CNPJ: 12.541.735/0001-01
PRAZO: 11/04/2025
VALOR TOTAL: R$ 203.927,93 (duzentos e três mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 451 1053 1017 Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - 4490.51 99 Obras e Instalações – Fonte: 15001000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Pombal/PB, 14 de outubro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Contratante

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:1A6C9CE3

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 799/2024

Pombal/PB, 14 de outubro de 2024.

OBJETO: FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ASSENTOS TIPO POLTRONAS.

CONTRATO Nº 799/2024
CONTRATADO: IND E COM DE POLTRONAS PARA CINEMA STA CLARA LTDA
CNPJ: 00.912.718/0001-54
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 383.930,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil Novecentos e Trinta Reais).

DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 1005 Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – Fontes: 15001001 – 15401030 – 15421030.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:62A90459

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE/CD n.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, Art. 74, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto municipal 104/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará Chamamento Público por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **08 de novembro de 2024 às 09:00h**. Objetivo: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.** Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/chamada-publica/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 15 de outubro de 2024.

AURINEIDE FRANCISCA DA SILVA BEZERRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:AC881381

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de manutenção e restauração de ruas, estradas e prédios publicos conforme descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha. Os interessados poderão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2024, no endereço: Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 0037/2022/22; Decreto Municipal nº 0002/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br.
Edital: https://riachodoscavalos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Riacho dos Cavalos - PB, 15 de Outubro de 2024

ITALO RAFAEL DANTAS -
Agente de Contratação

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:78BB5260

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR PARA O MUNICIPIO DE SATA HELENA –PB, CONFOEME PACTUAÇÃO TERMO DE CONVENIO 0001/2024 GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, SECERETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE EDCUÇÃO TRASFERENCIA DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS Á EDUCAÇÃO APLICAÇÃO DIRETA TRASFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO DA PARAIBA 90.52. 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 03/10/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00104/2024 - 03.10.24 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - R$ 16.450,00; CT Nº 00105/2024 - 03.10.24 - SEVENTEC COMERCIO LTDA - R$ 15.621,83; CT Nº 00106/2024 - 03.10.24 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME - R$ 7.982,75; CT Nº 00107/2024 - 03.10.24 - RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - R$ 6.923,84; CT Nº 00108/2024 - 03.10.24 - R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - R$ 3.000,00; CT Nº 00109/2024 - 03.10.24 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R$ 11.060,00; CT Nº 00110/2024 - 03.10.24 - NETO MOVEIS LTDA - R$ 42.989,40; CT Nº 00111/2024 - 03.10.24 - RAMALHO MAGAZINE LTDA - R$ 11.013,25; CT Nº 00112/2024 - 03.10.24 - MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R$ 18.500,00; CT Nº 00113/2024 - 03.10.24 - MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 22.828,40; CT Nº 00114/2024 - 03.10.24 - XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R$ 3.500,00; CT Nº 00115/2024 - 03.10.24 - VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R$ 23.700,00; CT Nº 00116/2024 - 03.10.24 - MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - R$ 22.199,90; CT Nº 00117/2024 - 03.10.24 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA - R$ 73.043,70; CT Nº 00118/2024 - 03.10.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 99.077,81; CT Nº 00119/2024 - 03.10.24 - MARIA HELENA BANDEIRA SILVA LTDA - R$ 206.277,50; CT Nº 00120/2024 - 03.10.24 - DI PRATA PRODUTOS LTDA - R$ 10.160,00; CT Nº 00121/2024 - 03.10.24 - F A COMERCIO LTDA - R$ 81.570,00; CT Nº 00122/2024 - 03.10.24 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - R$ 31.980,00.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:D482A642

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB TOMADA DE PREÇO N° 0009/2022

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução de obra da implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas 13 de maio, Ademar Alvino, Agostinho Araújo Neto, Dep. Soares Madruga e João Primo de Araújo, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS – 20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA; 1032 Pavimentação asfáltica e em paralelepípedo; 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 4490.51 Obras e Instalações; RECURSOS: Contrato de repasse federal nº 911281/2021 – MDR/CAIXA/PROGRAMA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.
CONTRATADO: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 09.335.002/0001-06, situada na Rua Cel. João Severino, S/N, Sala D, Centro, Itaporanga/PB.

VALOR: R$: 427.765,74 (quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA VIGENCIA: 24/09/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:76066E18

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2024

OBJETO: Alteração da CLAUSULA 01 do contrato (1.3) do item 02 (COR), que tem como objeto a aquisição de veículos automotores zero quilometro destinados as secretarias de Saúde, de Educação e do Gabinete do prefeito do município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
1 - (Item 02 - COR PRETA (COR CONTRATADA)
COR PRATA (COR P/ SUBSTITUIÇÃO)
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA – VIA LESTE - CNPJ Nº 34.037.756/0001-27 – com sede na Rua Prefeito Biroca Firmino, 1100, Sete Casas - CEP: 58705280 - Patos – PB.**
VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:5ADD1A22

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 20/2024 CONTRATO Nº 00074/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 20/2024
CONTRATO Nº 00074/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados a Prefeitura Municipal de São Domingos; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. ADITAMENTO: Alteração do valor contratual. Valor: 21.325,00. CONTRATADO: AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA. ASSINATURA: 10/10/2024.

São Domingos, 15 de outubro de 2024.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:1939C1C9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 21/2024 CONTRATO Nº 00073/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 21/2024
CONTRATO Nº 00073/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, de forma parcelada,

destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados a Prefeitura Municipal de São Domingos; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. ADITAMENTO: Alteração do valor contratual. Valor: 24.700,00. CONTRATADO: GENTIL DE ASSIS FILHO. ASSINATURA: 10/10/2024.

São Domingos, 15 de outubro de 2024.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:5E0FC472

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de dois veículos, novos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 29 de outubro de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com.Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São Domingos - PB, 15 de outubro de 2024.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:858C4BB0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, QUE SERÃO DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, POR CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: RAIMUNDO NONATO DANTAS - R$ 33.662,00.

São Francisco - PB, 14 de Outubro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:62757597

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, QUE SERÃO DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, POR CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Francisco Lopes da Silva, Agente Administrativo, como Gestor; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, do contrato decorrente do processo de Credenciamento nº 00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Francisco - PB, 14 de Outubro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:8DCC35D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, CONFORME RECURSO DO CONVÊNIO FDE Nº 023/2024, CELEBRADO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MROG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 950.001,01.

São Francisco - PB, 15 de Outubro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:12E73FE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, CONFORME RECURSO DO CONVÊNIO FDE Nº 023/2024, CELEBRADO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO; DESIGNO os servidores Francisco Lopes de Lima, Gestor de Contrato, como Gestor; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00005/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Francisco - PB, 15 de Outubro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:9D4A24B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 00035/2024. VIGÊNCIA:12 (Doze) meses. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CNPJ nº 09.200.727/0001-97, valor: R$ 350.705,55; - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, valor: R$ 2.329,30; - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.685.649/0001-24, valor: R$ 39.616,15; - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39, valor: R$ 88.537,01; - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, valor: R$ 11.094,66; valor total: R$ 492.282,67

São José do Bonfim/PB, 11 de outubro de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:85406E4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Escritório para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 00036/2024. VIGÊNCIA:12 (Doze) meses. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n° 49.054.672/0001-79, valor: R$ 35.364,00; - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 49.140.067/0001-10, valor: R$ 18.895,00; - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ n° 40.061.199/0001-82, valor: R$ 1.615,14; - GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO, CNPJ n° 14.745.779/0001-89, valor: R$ 38.555,00; -JAMES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ n° 20.676.918/0001-62, valor: R$ 136.143,00; - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ n° 48.277.417/0001-22, valor: R$ 4.806,90; -MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS, CNPJ n° 31.618.876/0001-20, valor: R$ 20.490,00; -MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ n° 41.043.317/0001-92, valor: R$ 118.900,00; - NETO MOVEIS LTDA, CNPJ n° 24.978.808/0001-06, valor: R$ 17.670,00

São José do Bonfim/PB, 11 de outubro de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:1F2B1BD2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KITS EDUCACIONAIS DE SAÚDE BUCAL, DESTINADOS À CAMPANHA EDUCATIVA PARA ALUNOS, PAIS E MESTRES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00050/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1003 2017 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 365 1003 2020 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 30% 12 361 1003 2027 Ações de Educação – Royalties de Petróleo e Gás Natural. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00090/2024 - 14.10.24 - EDITORA LUNNA LTDA - R$ 217.210,00.

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:1B22FE0E

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA HENRIQUE JOÃO DA SILVA, NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Outubro de 2024

ELIEL BRITO SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:43AE25DD

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São

Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VILA NOVO TAIPU, SITUADO NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Outubro de 2024

ELIEL BRITO SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:D38F40E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ORDEM DE SERVIÇO-INICIO DE OBRA

EXTRATO ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
Ordem de Serviço n° 002/2024
Contrato n° 135/2024
Concorrência n° 003/2024
Contratante: Serra Grande
Contratada: P & M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n 22.740.863/0001-38, sediado(a) na Jose Marinheiro de Brito, 164, Centro, Livramento-PB
Objetivo: CONSTRUÇÃO DA COBERTA DA QUADRA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE-PB
Valor Global: R$ 329.600,00 (Trezentos e vinte e nove mil e seiscentos reais), vencedor do item
Prazo de Execução: O prazo de entrega da obra, será de 12(DOZE) meses, com prazo de 90(noventa) dias, seguindo o cronograma, em conformidade com o projeto básico, a contar da Emissão da ORDEM DE SERVIÇO emitida pela prefeitura municipal, contados a partir de 21/10/2024.
Data Ordem de Serviço: 14/10/2024.

Serra Grande-PB, 15 de outubro de 2024.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:EB4B7236

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ORDEM DE SERVIÇO-INICIO DE OBRA

EXTRATO ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
Ordem de Serviço n° 003/2024
Contrato n° 140/2024
Concorrência n° 002/2024
Contratante: Serra Grande
Contratada: MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n 26.781.189/0001-90, sediado(a) na Rua Jose Inacio de Araujo, 114 – Centro, Itaporanga-PB
Objetivo: CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE-PB
Valor Global: R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), vencedor do item
Prazo de Execução: O prazo de entrega da obra, será de 12(DOZE) meses, com prazo de 90(noventa) dias, seguindo o cronograma, em conformidade com o projeto básico, a contar da Emissão da ORDEM DE SERVIÇO emitida pela prefeitura municipal, contados a partir de 21/10/2024.
Data Ordem de Serviço: 14/10/2024.

Serra Grande-PB, 15 de outubro de 2024.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:E56F65B6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), por volta das 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do Presidente vereador José Alves Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 2º secretário vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas, registrou-se a presença de todos os vereadores. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida a vereadora Vânia Maria Ouriques Leal fez a leitura do salmo 91. Não havendo matérias para leitura no pequeno expediente, bem como inscritos no tema Livre, o Presidente declarou aberta a ordem do Dia, na oportunidade a vereadora Vânia Maria Ouriques Leal requereu verbalmente que seja encaminhado a família do senhor Sólon Marreiro Votos de pesar pelo seu falecimento, na ocasião o vereador Wellington Di Karlos requereu verbalmente que seja encaminhado votos de pesar para as famílias pelo falecimento de Terezão e de Dona Maria mãe de Paizita, em votação os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Alexandre Emanuel Nery Dantas, 2º secretário lavrei a presente ata.

Sala das Sessões em 30 de setembro de 2024.

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2º Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:822A7864

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 1176/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica criado, no âmbito da Secretária Municipal de agropecuária, pesca e Meio Ambiente – (SAMAPMA) o Conselho Municipal de Meio Ambiente – (CMMA).

Parágrafo Único – O CMMA é um órgão colegiado, de caráter consultivo de assessoramento e fiscalizador vinculado à Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas nesta e demais leis correlatas do Município.

Art. 2° Compete ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – (CMMA):

I – Promover a interdisciplinaridade no acordo de questões ambientais;

II – Formular as diretrizes para a política municipal do meio ambiente, inclusive para atividades prioritárias de ação do município em relação à proteção, defesa, conservação e recuperação da qualidade ambiental do município.

III – Determinar a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente e organização funcional, por meio de regulamento interno

IV – Propor a política ambiental municipal.

V – Fiscalizar o cumprimento da política ambiental;

VI – propor a criação de normas legais;

VII – Quando couber ao município, analisar e conceder ou não licenças ambientais para atividades potencialmente poluidoras;

VIII – Analisar os recursos de multas e outras penalidades

IX – Receber e apurar denúncias feitas pela população no que se refere as questões ambientais;

X – Analisar as denúncias e sugerir ao poder executivo as providências necessárias

XI – Participar quando possível de fóruns estatais e federais para opinar sobre questões ambientais que afetam diretamente o município;

XII – promover e apoiar ações de educação ambiental no município;

XIII – Gerenciar o fundo municipal de meio ambiente (FMMA)

XIV – Divulgar as ações empreendidas pelo Conselho.

Art. 3° O conselho Municipal do Meio Ambiente será composto, de forma paritária, por representantes do poder público e da sociedade civil organizada. A seguir, são indicados os segmentos que comporão o Conselho:

1 – Representante do Poder público Municipal:

a) Secretaria municipal de agropecuária, pesca e Meio Ambiente – (SAMAPMA)

b) Secretaria Municipal de Saúde – (SMA)

c) Secretaria de Assistência Social – (SMAS)

d) Secretaria Municipal de Educação – (EDUC)

e) Secretaria Municipal de Governo e Art. Política – (ARTP)

f) Secretaria de Planejamento – (SMPJ)

g) Secretaria Municipal de Infraestrutura – (INFRA)

h) Secretaria Municipal da Fazenda Pública – (SMFP)

i) Outras secretárias ou órgãos municipais relacionados as políticas públicas para o meio ambiente, conforme necessidade.

2 – Representantes da Sociedade Civil:

a) representantes de setores organizados da sociedade, tais como: Associações, Sindicatos e demais pessoas comprometidas com a questão ambiental.

b) Representantes de entidades civis criadas com a finalidade de defesa da qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do municipal

c) representante de universidades ou unidades de ensino superior, pública ou particular comprometidos com a questão ambiental.

d) Outras entidades representativas da sociedade civil organizadas atuantes na promoção da qualidade do meio ambiente.

Paragrafo único – Vale ressaltar, que a composição exata do Conselho Municipal do Meio Ambiente, bem como o número de representantes de cada segmento, será determinada por regulamento interno, a ser elaborado e aprovado pelo próprio Conselho, sendo que tal regulamento estabelecerá também os critérios de seleção, mandatos, substituição dos componentes, bem como, a forma de funcionamento adotada e demais disposições necessárias para o satisfatório desenvolvimento do conselho.

Art. 4° Fica instituído o Fundo Municipal do Meio Ambiente, destinado ao financiamento de atividades concernentes ao funcionamento e gerenciamento do conselho municipal do meio ambiente e demais disposições necessárias para o pleno exercício de atividades e projetos correlatos.

Art. 5° O fundo municipal do meio ambiente será dirigido pelo Conselho municipal do meio ambiente, que delineará os critérios corretos para sua utilização e a fiscalização na aplicação de recursos.

Art. 6° Os recursos para o Fundo Municipal do Meio Ambiente serão provenientes de dotações orçamentárias próprias, convênios, doações, legados, rendimentos de aplicação financeira, taxas e tarifas previstas em lei e outras fontes que lhe forem destinadas, ficando autorizado o Poder Executivo a abrir a rubrica orçamentária no orçamento, modificando o PPA e a LOA, caso haja necessidade.

Art. 7°: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 14 de outubro de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita do Município de Uiraúna- PB

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:DBA774BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0208/2024/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, o Sr. **NAILSON PINHEIRO DOS SANTOS** Portador do CPF nº ***.865.144-** e RG nº ***4105 SSPPB, ocupante do Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:3D95A084

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00188/2022 - Pr Construcoes Ltda - CNPJ: 36.121.012/0001-11 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 183 dias. ASSINATURA: 26.09.24

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:693A992B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PARALISAÇÃO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO GADO NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2023. PARALISAÇÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00028/2024 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - Paralisado - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 01.10.24

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:0E1BD0F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PARALISAÇÃO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICIPIO DE SALGADO DE SAO FELIX. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. PARALISAÇÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00123/2022 - B2 Construcoes Ltda - CNPJ: 27.944.573/0001-20 - Paralisado - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 27.09.24

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:5D3BDE82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00026/2024

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM RÁDIO, COM ALCANCE DE NO MÍNIMO 10KM E AUDIÊNCIA DIÁRIA ESTIMADA DE 5.000 (CINCO) MIL OUVINTES, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO PARA ESTE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Outubro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 15 de Outubro de 2024

ANA KARLA FELIPE DE MELO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:154CE851

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 0023/2024 DE 01/08/2024

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0023/2024 de 01/08/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08722023 de 07/12/2023 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.471.665,43 (cinco milhões , quatrocentos e setenta e um mil , seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e tres centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR

04.062.2005.2027.3390350000.500	SERVICOS DE CONSULTORIA				7.500,00
04.062.2005.2027.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				3.900,00
04.062.2005.2027.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				200,00
04.062.2005.2027.3390910000.500	SENTENCAS JURIDICAS				700,00
		Valor Total da Ação (	**2027**	**) R$**	**12.300,00**

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E

Valor Total do Órgão(02020)R$

12.300,00

04.122.2005.3017.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			228.582,83
04.122.2005.3017.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			35.698,37
04.122.2005.3017.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			11.600,00
04.122.2005.3017.3390400000.500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.000,00

04.122.2005.3017.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					3.572,77
Valor Total da Ação (			**3017**	**) R$**	**282.453,97**
Valor Total do Órgão (			**02030**	**) R$**	**282.453,97**
02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA					
04.122.2005.2922.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA					102.000,00
Valor Total da Ação (			**2922**	**) R$**	**102.000,00**
2927 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM FGTS, INSS, E					
28.843.0000.2927.4690710000.500 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO					143.270,77
Valor Total da Ação (			**2927**	**) R$**	**143.270,77**
Valor Total do Órgão (			**02040**	**) R$**	**245.270,77**
02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE					
10.301.1012.2073.3191130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				36.000,00
10.301.1012.2073.3390320000.600	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				14.326,30
10.301.1012.2073.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				28.140,77
		Valor Total da Ação (	**2073**	**) R$**	**78.467,07**

2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃ
10.301.1012.2077.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 40.000,00
Valor Total da Ação(2077)R$ 40.000,00
2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG

10.305.1018.2095.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				82.000,00
10.305.1018.2095.3191130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				15.000,00
10.305.1018.2095.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				2.300,00
		Valor Total da Ação (	**2095**	**) R$**	**99.300,00**

2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS
10.301.1012.2132.3190040000.604 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 31.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

10.301.1012.2132.3190110000.604 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					130.000,00
		Valor Total da Ação (	**2132**	**) R$**	**161.000,00**
2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F					
10.301.1012.2171.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO					34.548,82
10.301.1012.2171.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					26.540,00
		Valor Total da Ação (	**2171**	**) R$**	**61.088,82**
2174 ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR					
10.302.1014.2174.3191130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					11.000,00
		Valor Total da Ação (	**2174**	**) R$**	**11.000,00**
2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU					
10.302.1014.2931.3390300000.621 MATERIAL DE CONSUMO					500,00
10.302.1014.2931.3390360000.621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA					2.500,00
		Valor Total da Ação (	**2931**	**) R$**	**3.000,00**
2932 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL					
10.302.1014.2932.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO					33.000,00
10.302.1014.2932.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					6.000,00
		Valor Total da Ação (	**2932**	**) R$**	**39.000,00**
2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIC					
10.302.1014.2934.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO					8.000,00
10.302.1014.2934.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					18.000,00
		Valor Total da Ação (	**2934**	**) R$**	**26.000,00**
2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE					
10.122.2005.2947.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				139.960,00
10.122.2005.2947.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				137.446,53
10.122.2005.2947.3390920000.600	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				35.000,00
		Valor Total da Ação (	**2947**	**) R$**	**312.406,53**
2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA					
10.301.1012.2955.3190040000.605	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				142.317,06
10.301.1012.2955.3190110000.605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				21.792,35
10.301.1012.2955.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				4.794,32
10.301.1012.2955.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO				188.274,97
10.301.1012.2955.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				26.000,00
10.301.1012.2955.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				401.944,25
10.301.1012.2955.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				95.266,01
10.301.1012.2955.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				7.000,00
		Valor Total da Ação (	**2955**	**) R$**	**887.388,96**
3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA					
10.302.1014.3046.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				151.918,00
10.302.1014.3046.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				27.700,08
10.302.1014.3046.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO				156.000,00
10.302.1014.3046.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				17.770,00
10.302.1014.3046.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				61.000,00
10.302.1014.3046.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
10.302.1014.3046.4490520000.632	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				21.014,00
		Valor Total da Ação (	**3046**	**) R$**	**440.402,08**
3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI					
10.302.1014.3047.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				30.210,28
10.302.1014.3047.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				18.000,00
10.302.1014.3047.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO				40.324,10
10.302.1014.3047.3390320000.600	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				64.906,00
		Valor Total da Ação (	**3047**	**) R$**	**153.440,38**
3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA					
10.302.1014.3048.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO					40.000,00
10.302.1014.3048.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					4.000,00
		Valor Total da Ação (	**3048**	**) R$**	**44.000,00**

		Valor Total do Órgão (	**02051**	**) R$**	**2.356.493,84**
02060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E					

2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

04.122.2005.2161.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS					10.000,00
		Valor Total da Ação (	**2161**	**) R$**	**10.000,00**
		Valor Total do Órgão (	**02060**	**) R$**	**10.000,00**
02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO					
12.361.1005.2036.3390390000.553 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					43.226,49
		Valor Total da Ação (	**2036**	**) R$**	**43.226,49**
2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE					
12.361.1005.2930.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA					61.579,00
		Valor Total da Ação (	**2930**	**) R$**	**61.579,00**
2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE					
12.361.1005.2943.3390300000.550 MATERIAL DE CONSUMO					209.360,00
12.361.1005.2943.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					17.667,50
		Valor Total da Ação (	**2943**	**) R$**	**227.027,50**
2956 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%					
12.361.1005.2956.3190040000.540 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO					480.308,12
12.361.1005.2956.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					253.434,63
		Valor Total da Ação (	**2956**	**) R$**	**733.742,75**
2957 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%					
12.361.1005.2957.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO				302.521,90
12.361.1005.2957.3390390000.540	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				161.942,65
12.361.1005.2957.3390920000.540	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				54.000,00
		Valor Total da Ação (	**2957**	**) R$**	**518.464,55**
2966 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF. - COMPL. VAAT FEB 70%					
12.365.1004.2966.3190040000.542	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				127.906,55
12.365.1004.2966.3190110000.542	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				211.076,27
12.365.1004.2966.3191130000.542	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				39.000,00
		Valor Total da Ação (	**2966**	**) R$**	**377.982,82**
3006 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE	**OUTROS PROGRAMAS DO FNDE**				
12.361.1005.3006.3390300000.569	MATERIAL DE CONSUMO				84.596,10
12.361.1005.3006.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				25.460,00
		Valor Total da Ação (	**3006**	**) R$**	**110.056,10**

02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN

Valor Total do Órgão(02070)R$

2.072.079,21

08.244.2005.2013.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 47.463,32
08.244.2005.2013.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 14.794,25
Valor Total da Ação(2013)R$ 62.257,57
3015 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE COMBATE E À FOME E ERR
08.244.1027.3015.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 21.250,00
Valor Total da Ação(3015)R$ 21.250,00

02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
2098 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BF

Valor Total do Órgão(02080)R$

83.507,57

08.244.3003.2098.3190040000.660 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 9.000,00
08.244.3003.2098.4490520000.660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00
Valor Total da Ação(2098)R$ 13.000,00
2982 MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS
08.244.3002.2982.3190110000.660 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 2.100,00
08.244.3002.2982.3390360000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 3.000,00
Valor Total da Ação(2982)R$ 5.100,00
2984 MANUT. DAS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS
08.244.3003.2984.3390360000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 900,00
Valor Total da Ação(2984)R$ 900,00
3019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.3001.3019.3390300000.661 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)
08.244.3001.3019.3390390000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 29.727,27
08.244.3001.3019.4490520000.661 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.500,00
Valor Total da Ação(3019)R$ 36.227,27

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Valor Total do Órgão(02081)R$

55.227,27

15.451.1033.1962.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 116.135,00

2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES		**Valor Total da Ação (**	**1962**	**) R$**	**116.135,00**
15.122.2005.2014.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO					14.403,86
15.122.2005.2014.3390300000.751 MATERIAL DE CONSUMO					46.659,10
		Valor Total da Ação (	**2014**	**) R$**	**61.062,96**
2948 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANS					
26.782.1031.2948.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA					4.000,00
		Valor Total da Ação (	**2948**	**) R$**	**4.000,00**
		Valor Total do Órgão (	**02090**	**) R$**	**181.197,96**
02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 1029 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A FANFARRA IRINALDO					
13.392.1009.1029.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					6.936,00
		Valor Total da Ação (	**1029**	**) R$**	**6.936,00**
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU					
13.122.2005.2009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA					27.600,00
13.122.2005.2009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					62.821,78
		Valor Total da Ação (	**2009**	**) R$**	**90.421,78**
2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FANFARRA IRINALDO FER					
13.392.1009.2043.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA					7.810,00
13.392.1009.2043.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					5.000,00
		Valor Total da Ação (	**2043**	**) R$**	**12.810,00**
2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS D					
13.392.1009.2140.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS					5.500,00
		Valor Total da Ação (	**2140**	**) R$**	**5.500,00**
		Valor Total do Órgão (	**02100**	**) R$**	**115.667,78**
02120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR NO MU					
27.812.1039.2010.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
27.812.1039.2010.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				20.000,00
27.812.1039.2010.3390480000.500	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS				14.000,00
		Valor Total da Ação (	**2010**	**) R$**	**39.000,00**
3018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE					
27.812.2005.3018.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				2.100,00
27.812.2005.3018.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				13.367,06
27.812.2005.3018.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.000,00
		Valor Total da Ação (	**3018**	**) R$**	**18.467,06**

Valor Total do Órgão(02120)R$ 57.467,06
ValorTotalR$ 5.471.665,43

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 5.471.665,43 (cinco milhões , quatrocentos e setenta e um mil , seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e tres centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2952 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

02.061.2111.2952.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS					12.300,00
	Valor Total da Ação (	**2952**	**) R$**	**12.300,00**
02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	**Valor Total do Órgão (**	**02020**	**) R$**	**12.300,00**

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)
1162 REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNIC
15.122.2024.1162.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
15.122.2024.1162.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 3.000,00
Valor Total da Ação(1162)R$ 6.000,00
1987 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINIST
04.122.2005.1987.4490520000.700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.453,97
04.122.2005.1987.4490520000.701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
Valor Total da Ação(1987)R$ 5.453,97
3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E

04.122.2005.3017.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				45.000,00
04.122.2005.3017.3190130000.721	OBRIGACOES PATRONAIS				5.000,00
04.122.2005.3017.3190910000.500	SENTENCAS JUDICIAIS				1.000,00
04.122.2005.3017.3191130000.721	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				5.000,00
04.122.2005.3017.3350430000.500	SUBVENCOES SOCIAIS				2.000,00
04.122.2005.3017.3390080000.500	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS				1.000,00
04.122.2005.3017.3390300000.706	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
04.122.2005.3017.3390300000.710	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
04.122.2005.3017.3390300000.720	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
04.122.2005.3017.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				3.000,00
04.122.2005.3017.3390360000.706	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				1.000,00
04.122.2005.3017.3390360000.710	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				1.000,00
04.122.2005.3017.3390360000.720	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				1.000,00
04.122.2005.3017.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
04.122.2005.3017.4490360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				1.000,00
04.122.2005.3017.4490390000.500	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				1.000,00

04.122.2005.3017.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				34.000,00
04.122.2005.3017.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
04.122.2005.3017.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
04.122.2005.3017.4490920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				2.000,00
		Valor Total da Ação (	**3017**	**) R$**	**111.000,00**
3065 REALIZAÇAO DE CONCURSO PUBLICO					
04.122.2005.3065.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					20.000,00
		Valor Total da Ação (	**3065**	**) R$**	**20.000,00**
		Valor Total do Órgão (	**02030**	**) R$**	**142.453,97**
02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					

1977 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATIVIDADES DE GESTÃO TR
04.129.2107.1977.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
Valor Total da Ação(1977)R$ 5.000,00
1998 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEFIN
04.122.2005.1998.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
04.122.2005.1998.4490520000.721 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
Valor Total da Ação(1998)R$ 7.000,00
2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA

04.122.2005.2922.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				33.000,00
04.122.2005.2922.3190130000.721	OBRIGACOES PATRONAIS				1.000,00
04.122.2005.2922.3190910000.500	SENTENCAS JUDICIAIS				14.000,00
04.122.2005.2922.3190920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				5.000,00
04.122.2005.2922.3350430000.500	SUBVENCOES SOCIAIS				3.000,00
04.122.2005.2922.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				17.000,00
04.122.2005.2922.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				5.000,00
04.122.2005.2922.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				2.000,00
04.122.2005.2922.3390410000.500	CONTRIBUIÇÕES				2.000,00
04.122.2005.2922.3390470000.500	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				1.000,00
04.122.2005.2922.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				55.000,00
04.122.2005.2922.3390930000.500	INDENIZACOES E RESTITUICOES				5.000,00
04.122.2005.2922.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00
04.122.2005.2922.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**2922**	**) R$**	**155.000,00**

2926 CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP
11.331.0001.2926.3390470000.720 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 2.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)					
		Valor Total da Ação (	**2926**	**) R$**	**2.000,00**
2927 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM FGTS, INSS, E					
28.843.0000.2927.4690710000.721 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO					5.000,00
28.843.0000.2927.4691710000.721 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					10.000,00
		Valor Total da Ação (	**2927**	**) R$**	**15.000,00**
2928 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA COM PRECATÓRIO					
28.843.0000.2928.4690910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS					125.000,00
		Valor Total da Ação (	**2928**	**) R$**	**125.000,00**
3012 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA CONSÓRCIOS INTERMUNIC					
04.123.2005.3012.3390410000.500 CONTRIBUIÇÕES					8.000,00
		Valor Total da Ação (	**3012**	**) R$**	**8.000,00**
3022 ADESÃO A PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃ					
04.129.2107.3022.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA					5.000,00
		Valor Total da Ação (	**3022**	**) R$**	**5.000,00**
3023 ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PPA, LDO E ORÇAMENTOS					
04.121.2005.3023.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA					5.270,77
		Valor Total da Ação (	**3023**	**) R$**	**5.270,77**
3024 ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO					
04.121.2005.3024.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA					10.000,00
		Valor Total da Ação (	**3024**	**) R$**	**10.000,00**
3026 ELABORAÇÃO E REVISÃO DO CÓDIGO DE OBRAS E POSTURAS					
04.127.2005.3026.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA					5.000,00
		Valor Total da Ação (	**3026**	**) R$**	**5.000,00**
3050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRI					
04.129.2107.3050.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				10.000,00
04.129.2107.3050.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				10.000,00
04.129.2107.3050.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
		Valor Total da Ação (	**3050**	**) R$**	**25.000,00**
3066 PROGRAMA DE REGULARIZAÇAO FISCAL - REFIS					
28.841.0000.3066.4690710000.500 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO					18.000,00
		Valor Total da Ação (	**3066**	**) R$**	**18.000,00**
		Valor Total do Órgão (	**02040**	**) R$**	**385.270,77**
02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
1081 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA					
10.301.1013.1081.4490300000.601	MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00
10.301.1013.1081.4490360000.601	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				1.000,00
10.301.1013.1081.4490390000.601	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				1.000,00
10.301.1013.1081.4490510000.601	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
10.301.1013.1081.4490510000.631	OBRAS E INSTALACOES				20.000,00
10.301.1013.1081.4490510000.632	OBRAS E INSTALACOES				15.000,00
10.301.1013.1081.4490510000.706	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
10.301.1013.1081.4490510000.710	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
10.301.1013.1081.4490610000.500	AQUISICAO DE IMOVEIS				3.000,00
		Valor Total da Ação (	**1081**	**) R$**	**72.000,00**
1083 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE					
10.301.1013.1083.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00

10.301.1013.1083.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
10.301.1013.1083.4490520000.621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.000,00
10.301.1013.1083.4490520000.631	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
10.301.1013.1083.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.000,00
10.301.1013.1083.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
10.301.1013.1083.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
10.301.1013.1083.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
		Valor Total da Ação (	**1083**	**) R$**	**39.000,00**

1107 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS
10.301.1013.1107.4590610000.500 AQUISICOES DE IMOVEIS 5.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

1137 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO

Valor Total da Ação(1107)R$ 5.000,00

10.301.1013.1137.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				7.000,00
10.301.1013.1137.4490520000.621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
10.301.1013.1137.4490520000.631	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
10.301.1013.1137.4490520000.632	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
10.301.1013.1137.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
10.301.1013.1137.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
10.301.1013.1137.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
		Valor Total da Ação (	**1137**	**) R$**	**42.000,00**

1973 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

10.301.1013.1973.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
10.301.1013.1973.4490520000.621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
10.301.1013.1973.4490520000.631	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
10.301.1013.1973.4490520000.632	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
10.301.1013.1973.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
10.301.1013.1973.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
10.301.1013.1973.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
		Valor Total da Ação (	**1973**	**) R$**	**31.000,00**

1983 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN PARA TRANSPORTE SANITÁRIO

10.304.1013.1983.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
10.304.1013.1983.4490520000.621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
10.304.1013.1983.4490520000.631	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
10.304.1013.1983.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
		Valor Total da Ação (	**1983**	**) R$**	**30.000,00**

2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE

10.301.1012.2073.3190920000.600	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				1.000,00
10.301.1012.2073.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				6.000,00
10.301.1012.2073.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				13.000,00
10.301.1012.2073.3390920000.600	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				46.000,00
10.301.1012.2073.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**2073**	**) R$**	**76.000,00**

2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃ

10.301.1012.2077.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				5.000,00
10.301.1012.2077.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				15.000,00
10.301.1012.2077.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				14.000,00
10.301.1012.2077.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				5.000,00
		Valor Total da Ação (	**2077**	**) R$**	**39.000,00**

2080 MANUTENCÃO DO LABORATORIO DE PRÓTESE DENTÁRIA

10.302.1014.2080.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
10.302.1014.2080.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				5.000,00
10.302.1014.2080.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				3.000,00
10.302.1014.2080.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				8.000,00
10.302.1014.2080.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				3.000,00
		Valor Total da Ação (	**2080**	**) R$**	**24.000,00**

2081 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA DE

10.301.1012.2081.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
10.301.1012.2081.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				1.000,00
10.301.1012.2081.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				1.000,00
		Valor Total da Ação (	**2081**	**) R$**	**3.000,00**

2091 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
10.303.1016.2091.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 20.000,00

Valor Total da Ação(2091)R$ 20.000,00
2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG

10.305.1018.2095.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
10.305.1018.2095.3190040000.604	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
10.305.1018.2095.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
10.305.1018.2095.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
10.305.1018.2095.3191130000.635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

10.305.1018.2095.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				3.000,00
10.305.1018.2095.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
10.305.1018.2095.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
		Valor Total da Ação (	**2095**	**) R$**	**70.000,00**

2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS

10.301.1012.2132.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				5.000,00
10.301.1012.2132.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				157.000,00
10.301.1012.2132.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				30.000,00
		Valor Total da Ação (	**2132**	**) R$**	**192.000,00**

2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F

10.301.1012.2171.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				5.000,00
10.301.1012.2171.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				50.000,00
10.301.1012.2171.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				25.000,00
10.301.1012.2171.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				25.000,00
		Valor Total da Ação (	**2171**	**) R$**	**105.000,00**

2172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESC

10.301.1012.2172.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00
10.301.1012.2172.3390320000.600	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				1.000,00
10.301.1012.2172.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				3.000,00
10.301.1012.2172.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				3.000,00
10.301.1012.2172.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.000,00
		Valor Total da Ação (	**2172**	**) R$**	**12.000,00**

2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO AO SA

10.301.1012.2173.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				5.000,00
10.301.1012.2173.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				5.000,00
10.301.1012.2173.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				8.000,00
10.301.1012.2173.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				20.000,00
10.301.1012.2173.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				3.000,00
10.301.1012.2173.3190130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS				3.000,00
10.301.1012.2173.3191130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				8.000,00
10.301.1012.2173.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO				3.000,00
10.301.1012.2173.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.000,00
10.301.1012.2173.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
10.301.1012.2173.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00
		Valor Total da Ação (	**2173**	**) R$**	**61.000,00**

2174 ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

10.302.1014.2174.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				12.000,00
10.302.1014.2174.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				2.000,00
10.302.1014.2174.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				16.000,00
10.302.1014.2174.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				5.000,00
10.302.1014.2174.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.000,00
10.302.1014.2174.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				10.000,00
10.302.1014.2174.4490510000.601	OBRAS E INSTALACOES				3.000,00
10.302.1014.2174.4490510000.635	OBRAS E INSTALACOES				2.000,00
10.302.1014.2174.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00
		Valor Total da Ação (	**2174**	**) R$**	**54.000,00**

2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

10.302.1014.2931.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	36.000,00
10.302.1014.2931.3190040000.621	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
10.302.1014.2931.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	45.000,00
10.302.1014.2931.3190130000.635	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
10.302.1014.2931.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10.302.1014.2931.3191130000.635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10.302.1014.2931.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.302.1014.2931.3390320000.600	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00
10.302.1014.2931.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
10.302.1014.2931.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	16.000,00
10.302.1014.2931.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
10.302.1014.2931.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.302.1014.2931.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.302.1014.2931.4490520000.621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)
10.302.1014.2931.4490520000.721 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
Valor Total da Ação(2931)R$ 155.000,00
2932 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL

10.302.1014.2932.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				31.000,00
10.302.1014.2932.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				30.000,00
10.302.1014.2932.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				15.000,00
10.302.1014.2932.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				10.000,00
10.302.1014.2932.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				5.000,00
10.302.1014.2932.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				4.000,00
10.302.1014.2932.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
10.302.1014.2932.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
		Valor Total da Ação (	**2932**	**) R$**	**102.000,00**
2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO	**DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIC**				
10.302.1014.2934.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				2.000,00
10.302.1014.2934.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				10.000,00
10.302.1014.2934.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				2.000,00
10.302.1014.2934.3190130000.721	OBRIGACOES PATRONAIS				1.000,00
10.302.1014.2934.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00
10.302.1014.2934.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				4.000,00
10.302.1014.2934.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				2.000,00
10.302.1014.2934.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.000,00
10.302.1014.2934.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
		Valor Total da Ação (	**2934**	**) R$**	**28.000,00**
2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE					
10.122.2005.2947.3190130000.635	OBRIGACOES PATRONAIS				4.493,84
10.122.2005.2947.3191130000.635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				5.000,00
10.122.2005.2947.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				67.000,00
		Valor Total da Ação (	**2947**	**) R$**	**76.493,84**
2949 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DE SAÚDE					
10.301.1012.2949.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				7.000,00
10.301.1012.2949.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				3.000,00
10.301.1012.2949.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				3.000,00
10.301.1012.2949.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				3.000,00
10.301.1012.2949.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.000,00
		Valor Total da Ação (	**2949**	**) R$**	**19.000,00**
2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA					
10.301.1012.2955.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				33.000,00
10.301.1012.2955.3191130000.605	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				5.000,00
10.301.1012.2955.3191130000.635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				2.000,00
10.301.1012.2955.3191130000.721	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				2.000,00
10.301.1012.2955.3350410000.500	CONTRIBUICOES				2.000,00
10.301.1012.2955.3390080000.600	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS				2.000,00
10.301.1012.2955.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				7.000,00
10.301.1012.2955.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				20.000,00
10.301.1012.2955.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00
10.301.1012.2955.4490390000.500	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				1.000,00
10.301.1012.2955.4490390000.601	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				1.000,00
10.301.1012.2955.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00
10.301.1012.2955.4490520000.621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
10.301.1012.2955.4490520000.631	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
10.301.1012.2955.4490920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				3.000,00
10.301.1012.2955.4690710000.500	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO				2.000,00
10.301.1012.2955.4690710000.600	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO				2.000,00
10.301.1012.2955.4691710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				2.000,00
10.301.1012.2955.4691710000.600	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				2.000,00
		Valor Total da Ação (	**2955**	**) R$**	**96.000,00**
2970 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO - PA					
10.302.1014.2970.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00			
10.302.1014.2970.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			
10.302.1014.2970.4490520000.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

3011 CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O HOSPITAL NAPO

Valor Total da Ação(2970)R$ 11.000,00

10.302.1014.3011.3390450000.500 EQUALIZACAO DE PRECOS E TAXAS 19.000,00
Valor Total da Ação(3011)R$ 19.000,00
3045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA

10.301.1012.3045.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				5.000,00
10.301.1012.3045.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				5.000,00
10.301.1012.3045.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
10.301.1012.3045.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				10.000,00
10.301.1012.3045.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				5.000,00
		Valor Total da Ação (	**3045**	**) R$**	**30.000,00**

3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA

10.302.1014.3046.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				358.000,00
10.302.1014.3046.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				130.000,00

10.302.1014.3046.3190130000.635	OBRIGACOES PATRONAIS				5.000,00
10.302.1014.3046.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				15.000,00
10.302.1014.3046.3191130000.635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				5.000,00
10.302.1014.3046.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
10.302.1014.3046.4490510000.601	OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
10.302.1014.3046.4490510000.635	OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
10.302.1014.3046.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
		Valor Total da Ação (	**3046**	**) R$**	**533.000,00**

3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI

10.302.1014.3047.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				5.000,00
10.302.1014.3047.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				10.000,00
10.302.1014.3047.3190130000.635	OBRIGACOES PATRONAIS				3.000,00
10.302.1014.3047.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				3.000,00
10.302.1014.3047.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
10.302.1014.3047.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
		Valor Total da Ação (	**3047**	**) R$**	**25.000,00**

3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA

10.302.1014.3048.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				5.000,00
10.302.1014.3048.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				5.000,00
10.302.1014.3048.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				15.000,00
		Valor Total da Ação (	**3048**	**) R$**	**25.000,00**

3054 GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE
10.302.1014.3054.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 205.000,00
Valor Total da Ação(3054)R$ 205.000,00
3055 MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19

10.301.1012.3055.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
10.301.1012.3055.3190040000.602	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
10.301.1012.3055.3190040000.707	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
10.301.1012.3055.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00
10.301.1012.3055.3190130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
10.301.1012.3055.3190130000.602	OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
10.301.1012.3055.3191130000.602	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
10.301.1012.3055.3191130000.635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
10.301.1012.3055.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
10.301.1012.3055.3390300000.602	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.301.1012.3055.3390300000.707	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.301.1012.3055.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
10.301.1012.3055.3390320000.600	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
10.301.1012.3055.3390320000.602	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
10.301.1012.3055.3390320000.707	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
10.301.1012.3055.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	20.000,00
10.301.1012.3055.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	20.000,00
10.301.1012.3055.3390360000.602	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
10.301.1012.3055.3390360000.707	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
10.301.1012.3055.3390390000.602	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
10.301.1012.3055.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Valor Total da Ação(3055)R$ 158.000,00

02060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E
2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE

Valor Total do Órgão(02051)R$

2.357.493,84

04.122.2005.2161.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					10.000,00
		Valor Total da Ação (	**2161**	**) R$**	**10.000,00**
		Valor Total do Órgão (	**02060**	**) R$**	**10.000,00**
02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1017 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES					
12.361.1002.1017.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				3.000,00
12.361.1002.1017.4490300000.540	MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00
12.361.1002.1017.4490300000.569	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
12.361.1002.1017.4490300000.570	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
12.361.1002.1017.4490390000.500	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				1.000,00
12.361.1002.1017.4490510000.540	OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
12.361.1002.1017.4490510000.570	OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
12.361.1002.1017.4490510000.571	OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
12.361.1002.1017.4490510000.573	OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
12.361.1002.1017.4490510000.710	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**1017**	**) R$**	**38.000,00**
1018 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE					
12.361.1002.1018.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
12.361.1002.1018.4490520000.570	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
12.361.1002.1018.4490520000.573	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00

12.361.1002.1018.4490520000.576	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.000,00
12.361.1002.1018.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
12.361.1002.1018.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
12.361.1002.1018.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
		Valor Total da Ação (	**1018**	**) R$**	**34.000,00**
1023 AQUISICAO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR					
12.361.1002.1023.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
12.361.1002.1023.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				15.000,00
12.361.1002.1023.4490520000.570	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				15.000,00
12.361.1002.1023.4490520000.571	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
12.361.1002.1023.4490520000.573	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
12.361.1002.1023.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
12.361.1002.1023.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
12.361.1002.1023.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**1023**	**) R$**	**80.000,00**

1171 DESAPROPRIAÇAO DE IMOVEIS
12.122.3007.1171.4490610000.500 AQUISICAO DE IMOVEIS 5.000,00
Valor Total da Ação(1171)R$ 5.000,00
1935 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETAR
12.122.2005.1935.4490520000.706 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 79,21
Valor Total da Ação(1935)R$ 79,21
1936 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

12.361.1002.1936.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00
12.361.1002.1936.4490300000.540	MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00
12.361.1002.1936.4490300000.569	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
12.361.1002.1936.4490300000.570	MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00
12.361.1002.1936.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES				58.000,00
12.361.1002.1936.4490510000.540	OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
12.361.1002.1936.4490510000.569	OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
12.361.1002.1936.4490510000.570	OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
12.361.1002.1936.4490510000.571	OBRAS E INSTALACOES				55.000,00
12.361.1002.1936.4490510000.573	OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
12.361.1002.1936.4490510000.576	OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
		Valor Total da Ação (	**1936**	**) R$**	**145.000,00**

1948 CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS E GINÁSIOS DE ES

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

12.361.1002.1948.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00
12.361.1002.1948.4490300000.540	MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00
12.361.1002.1948.4490300000.569	MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00
12.361.1002.1948.4490300000.570	MATERIAL DE CONSUMO				3.000,00
12.361.1002.1948.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES				15.000,00
12.361.1002.1948.4490510000.540	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
12.361.1002.1948.4490510000.569	OBRAS E INSTALACOES				25.000,00
12.361.1002.1948.4490510000.570	OBRAS E INSTALACOES				14.000,00
12.361.1002.1948.4490510000.571	OBRAS E INSTALACOES				12.000,00
12.361.1002.1948.4490510000.576	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
12.361.1002.1948.4490510000.706	OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
12.361.1002.1948.4490510000.710	OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
12.361.1002.1948.4490510000.721	OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
		Valor Total da Ação (	**1948**	**) R$**	**110.000,00**

1974 REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RECREAÇÃO DAS UNIDADES

12.361.1002.1974.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00
12.361.1002.1974.4490300000.540	MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00
12.361.1002.1974.4490300000.550	MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00
12.361.1002.1974.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES				44.000,00
12.361.1002.1974.4490510000.540	OBRAS E INSTALACOES				25.000,00
12.361.1002.1974.4490510000.550	OBRAS E INSTALACOES				15.000,00
12.361.1002.1974.4490510000.570	OBRAS E INSTALACOES				25.000,00
12.361.1002.1974.4490510000.571	OBRAS E INSTALACOES				15.000,00
12.361.1002.1974.4490510000.573	OBRAS E INSTALACOES				15.000,00
12.361.1002.1974.4490510000.576	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**1974**	**) R$**	**155.000,00**

1975 EXECUÇÃO DE PROJETOS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS
12.361.1002.1975.4490510000.569 OBRAS E INSTALACOES 10.000,00
12.361.1002.1975.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00
Valor Total da Ação(1975)R$ 30.000,00
2031 INCENTIVO À FORMAÇÃO E À QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSI
12.361.1007.2031.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
Valor Total da Ação(2031)R$ 10.000,00
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE NAS ESCOLAS

12.361.1005.2035.3390040000.551	COMTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				2.000,00
12.361.1005.2035.3390300000.551	MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
12.361.1005.2035.3390360000.551	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				2.000,00
12.361.1005.2035.3390390000.551	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				2.000,00

12.361.1005.2035.4490510000.551	OBRAS E INSTALACOES				2.000,00
12.361.1005.2035.4490520000.551	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
		Valor Total da Ação (	**2035**	**) R$**	**15.000,00**

2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO

12.361.1005.2036.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO				25.000,00
12.361.1005.2036.3390300000.576	MATERIAL DE CONSUMO				10.000,00
12.361.1005.2036.3390360000.553	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				15.000,00
12.361.1005.2036.3390360000.571	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				70.000,00
12.361.1005.2036.3390360000.576	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				15.000,00
12.361.1005.2036.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				15.000,00
		Valor Total da Ação (	**2036**	**) R$**	**150.000,00**

2136 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA DOCENTES
12.361.1007.2136.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 32.000,00
Valor Total da Ação(2136)R$ 32.000,00
2165 ENCARGOS COM PASEP - MDE
12.361.0001.2165.3390470000.540 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 10.000,00
Valor Total da Ação(2165)R$ 10.000,00
2184 REVITALIZAÇÃO E MAN. DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES
12.361.1005.2184.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES 5.000,00
12.361.1005.2184.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
Valor Total da Ação(2184)R$ 8.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)
2185 MANUTENÇÃO DAS SALAS P/ LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

12.361.1005.2185.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				3.000,00
12.361.1005.2185.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
	Valor Total da Ação (		**2185**	**) R$**	**8.000,00**
2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO	**FUNDAMENTAL - MDE**				
12.361.1005.2930.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				24.000,00
12.361.1005.2930.3190130000.573	OBRIGACOES PATRONAIS				15.000,00
12.361.1005.2930.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				100.000,00
12.361.1005.2930.3191130000.573	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				15.000,00
12.361.1005.2930.3390190000.500	AUXILIO-FARDAMENTO				5.000,00
12.361.1005.2930.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				25.000,00
12.361.1005.2930.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				5.000,00
12.361.1005.2930.3390380000.500	ARRENDAMENTO MERCANTIL				5.000,00
12.361.1005.2930.3390400000.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				5.000,00
12.361.1005.2930.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				85.000,00
12.361.1005.2930.3390930000.500	INDENIZACOES E RESTITUICOES				7.000,00
12.361.1005.2930.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				3.000,00
12.361.1005.2930.4490520000.573	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
12.361.1005.2930.4490920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				6.000,00
	Valor Total da Ação (		**2930**	**) R$**	**305.000,00**
2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE					
12.361.1005.2943.3390920000.550	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				39.000,00
12.361.1005.2943.4490300000.550	MATERIAL DE CONSUMO				24.000,00
12.361.1005.2943.4490390000.550	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				46.000,00
12.361.1005.2943.4490520000.550	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				20.000,00
		Valor Total da Ação (	**2943**	**) R$**	**129.000,00**
2957 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%					
12.361.1005.2957.3190040000.540	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				25.000,00
12.361.1005.2957.3190130000.540	OBRIGACOES PATRONAIS				10.000,00
12.361.1005.2957.3191130000.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				85.000,00
12.361.1005.2957.3390360000.540	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				10.000,00
12.361.1005.2957.4490300000.540	MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
12.361.1005.2957.4490390000.540	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				3.000,00
12.361.1005.2957.4490920000.540	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				2.000,00
		Valor Total da Ação (	**2957**	**) R$**	**140.000,00**
2958 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 70%					
12.361.1005.2958.3190040000.541	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				50.000,00
12.361.1005.2958.3190110000.541	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				200.000,00
12.361.1005.2958.3190130000.541	OBRIGACOES PATRONAIS				25.000,00
12.361.1005.2958.3191130000.541	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				50.000,00
		Valor Total da Ação (	**2958**	**) R$**	**325.000,00**
2959 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30%					
12.361.1005.2959.3190040000.541	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				15.000,00
12.361.1005.2959.3190110000.541	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				35.000,00
12.361.1005.2959.3190130000.541	OBRIGACOES PATRONAIS				10.000,00
12.361.1005.2959.3191130000.541	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				55.000,00
12.361.1005.2959.3390300000.541	MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
12.361.1005.2959.4490510000.541	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
12.361.1005.2959.4490520000.541	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
		Valor Total da Ação (	**2959**	**) R$**	**135.000,00**
2960 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 70%					
12.361.1005.2960.3190040000.542	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				25.000,00
12.361.1005.2960.3190110000.542	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				75.000,00
12.361.1005.2960.3191130000.542	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				50.000,00
		Valor Total da Ação (	**2960**	**) R$**	**150.000,00**

2961 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30%

12.361.1005.2961.4490510000.542 OBRAS E INSTALACOES 10.000,00
Valor Total da Ação(2961)R$ 10.000,00
3001 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE I
12.361.1005.3001.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)
12.361.1005.3001.4490520000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
Valor Total da Ação(3001)R$ 18.000,00
3013 REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUN. DO M

12.361.1007.3013.3390350000.500	SERVICOS DE CONSULTORIA				10.000,00
12.361.1007.3013.3390350000.540	SERVICOS DE CONSULTORIA				10.000,00
12.361.1007.3013.3390350000.550	SERVICOS DE CONSULTORIA				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**3013**	**) R$**	**30.000,00**

02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL
1996 CONST. AMPL. E REF. DO PRÉDIO DA SEC. DE DES. HUM.

Valor Total do Órgão(02070)R$

2.072.079,21

08.244.0004.1996.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES 5.000,00
08.244.0004.1996.4490510000.705 OBRAS E INSTALACOES 5.000,00
Valor Total da Ação(1996)R$ 10.000,00
2126 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

08.244.1027.2126.3390080000.500	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS				15.000,00
08.244.1027.2126.3390080000.660	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS				25.000,00
08.244.1027.2126.3390320000.669	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				15.000,00
08.244.1027.2126.3390480000.500	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS				15.000,00
		Valor Total da Ação (	**2126**	**) R$**	**70.000,00**
3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH					
08.243.1027.3044.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					3.507,57
		Valor Total da Ação (	**3044**	**) R$**	**3.507,57**
		Valor Total do Órgão (	**02080**	**) R$**	**83.507,57**
02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1168 CONST. DO CENTRO DE REF. DA ASS. SOCIAL - CRAS					
08.244.3001.1168.4490510000.665 OBRAS E INSTALACOES					5.227,27
08.244.3001.1168.4490510000.705 OBRAS E INSTALACOES					10.000,00
		Valor Total da Ação (	**1168**	**) R$**	**15.227,27**
1991 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN					
08.244.3001.1991.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES					5.000,00
08.244.3001.1991.4490510000.705 OBRAS E INSTALACOES					10.000,00
		Valor Total da Ação (	**1991**	**) R$**	**15.000,00**
3019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
08.244.3001.3019.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO					15.000,00
08.244.3001.3019.3390300000.669 MATERIAL DE CONSUMO					10.000,00
		Valor Total da Ação (	**3019**	**) R$**	**25.000,00**
		Valor Total do Órgão (	**02081**	**) R$**	**55.227,27**
02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES					
15.122.2005.2014.3190920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				5.000,00
15.122.2005.2014.3191130000.721	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				2.000,00
15.122.2005.2014.3390040000.500	COMTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				10.000,00
15.122.2005.2014.3390360000.751	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				50.000,00
15.122.2005.2014.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				100.000,00
		Valor Total da Ação (	**2014**	**) R$**	**167.000,00**
3035 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA					
06.244.1031.3035.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
06.244.1031.3035.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				4.197,96
06.244.1031.3035.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
		Valor Total da Ação (	**3035**	**) R$**	**14.197,96**

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO
1029 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A FANFARRA IRINALDO

Valor Total do Órgão(02090)R$

181.197,96

13.392.1009.1029.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
Valor Total da Ação(1029)R$ 2.000,00
1155 IMPLANTAÇÃO DO POLO TURÍSTICO CAAPORÃ-CUPISSURA
23.695.2010.1155.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

23.695.2010.1155.4490300000.700	MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00
23.695.2010.1155.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES				2.000,00
23.695.2010.1155.4490510000.700	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
23.695.2010.1155.4490510000.701	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00

23.695.2010.1155.4490510000.705	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
23.695.2010.1155.4490510000.706	OBRAS E INSTALACOES				1.000,00
23.695.2010.1155.4490510000.710	OBRAS E INSTALACOES				1.000,00
		Valor Total da Ação (	**1155**	**) R$**	**38.000,00**
1941 CONSTRUÇÃO DO CENTRO	**CULTURAL DE CAAPORÃ**				
13.392.1009.1941.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00
13.392.1009.1941.4490300000.700	MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00
13.392.1009.1941.4490300000.701	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
13.392.1009.1941.4490390000.700	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				1.000,00
13.392.1009.1941.4490510000.706	OBRAS E INSTALACOES				2.000,00
13.392.1009.1941.4490510000.710	OBRAS E INSTALACOES				2.000,00
13.392.1009.1941.4490510000.721	OBRAS E INSTALACOES				2.000,00
		Valor Total da Ação (	**1941**	**) R$**	**12.000,00**

1982 REVITALIZAÇÃO DE DESTINOS PARA ESTIMULAR A CADEIA
11.695.2010.1982.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 4.667,78
11.695.2010.1982.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 4.000,00
Valor Total da Ação(1982)R$ 8.667,78
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU

13.122.2005.2009.3350430000.500	SUBVENCOES SOCIAIS				3.000,00
13.122.2005.2009.3390300000.706	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
13.122.2005.2009.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				10.000,00
13.122.2005.2009.4490920000.700	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				1.000,00
13.122.2005.2009.4490920000.701	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				1.000,00
		Valor Total da Ação (	**2009**	**) R$**	**16.000,00**

2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FANFARRA IRINALDO FER
13.392.1009.2043.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 5.000,00
Valor Total da Ação(2043)R$ 5.000,00
2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS D
13.392.1009.2140.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 4.000,00
Valor Total da Ação(2140)R$ 4.000,00
2985 APOIO À IMPL. DO TURISMO ECOLÓGICO EM CAAPORÃ

23.695.2010.2985.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00
23.695.2010.2985.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				1.000,00
23.695.2010.2985.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				1.000,00
		Valor Total da Ação (	**2985**	**) R$**	**4.000,00**
3043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MÚSICA DE C					
13.392.1009.3043.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO					5.000,00
13.392.1009.3043.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					5.000,00
		Valor Total da Ação (	**3043**	**) R$**	**10.000,00**
3056 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
13.122.2005.3056.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA					5.000,00
13.122.2005.3056.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					5.000,00
		Valor Total da Ação (	**3056**	**) R$**	**10.000,00**
3067 INCENTIVO E PROM. DE EVENTOS E ATIV. ART. CULT.					
13.392.1010.3067.3390310000.716 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIEN., DESP. E OUTRAS					5.000,00
		Valor Total da Ação (	**3067**	**) R$**	**5.000,00**
		Valor Total do Órgão (	**02100**	**) R$**	**114.667,78**
02120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
1964 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO DE ESPO					
15.452.1041.1964.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES	2.467,06			
15.452.1041.1964.4490510000.705	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00			
15.452.1041.1964.4490510000.706	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00			
15.452.1041.1964.4490510000.710	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00			
15.452.1041.1964.4490510000.721	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00			

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR NO MU

Valor Total da Ação(1964)R$ 21.467,06

27.812.1039.2010.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				8.000,00
27.812.1039.2010.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				3.000,00
27.812.1039.2010.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
27.812.1039.2010.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
27.812.1039.2010.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
27.812.1039.2010.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
27.812.1039.2010.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
		Valor Total da Ação (	**2010**	**) R$**	**24.000,00**
2056 REALIZAÇÃO DE TORNEIOS	**E EVENTOS ESPORTIVOS**				
27.812.1039.2056.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
27.812.1039.2056.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				7.000,00
		Valor Total da Ação (	**2056**	**) R$**	**12.000,00**
		Valor Total do Órgão (	**02120**	**) R$**	**57.467,06**

ValorTotalR$ 5.471.665,43

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 01/08/2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito(A) Constitucional

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:F3292A21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 0025/2024 DE 14/08/2024

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0025/2024 de 14/08/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08722023 de 07/12/2023 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil , quinhentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02012 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAAPORÃ-SAAE
2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE

04.122.2015.2016.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				52.500,00
04.122.2015.2016.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				10.000,00
04.122.2015.2016.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				20.000,00
04.122.2015.2016.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				15.000,00
		Valor Total da Ação (	**2016**	**) R$**	**97.500,00**

Valor Total do Órgão(02012)R$ 97.500,00
Valor Total R$ 97.500,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil , quinhentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02012 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAAPORÃ-SAAE
1073 IMPLANTACAO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTENCIMENTO

17.544.1042.1073.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
17.544.1042.1073.4490360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				2.000,00
17.544.1042.1073.4490390000.500	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				4.000,00
17.544.1042.1073.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES				14.000,00
		Valor Total da Ação (	**1073**	**) R$**	**21.000,00**

1077 IMPLANTACAO DE HIDRÔMETROS

17.512.1042.1077.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				4.500,00
17.512.1042.1077.4490360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				1.000,00
17.512.1042.1077.4490390000.500	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				1.000,00
		Valor Total da Ação (	**1077**	**) R$**	**6.500,00**

2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE

04.122.2015.2016.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				4.500,00
04.122.2015.2016.3390350000.500	SERVICOS DE CONSULTORIA				9.500,00
04.122.2015.2016.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				14.500,00
04.122.2015.2016.4690710000.500	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO				14.500,00
		Valor Total da Ação (	**2016**	**) R$**	**43.000,00**

2127 OPERAÇÃO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
17.511.1042.2127.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.500,00
17.511.1042.2127.4691710000.500 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 4.500,00
ValorTotaldaAção(2127)R$ 12.000,00
2946 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

17.512.1042.2946.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				4.000,00
17.512.1042.2946.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				4.000,00
17.512.1042.2946.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				4.000,00
17.512.1042.2946.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.000,00
		Valor Total da Ação (	**2946**	**) R$**	**15.000,00**

Valor Total do Órgão (02012)R$ 97.500,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Valor Total R$ 97.500,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 14/08/2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito(a) Constitucional

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:4250B6C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 0015/2024 DE 03/06/2024

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0015/2024 de 03/06/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08722023 de 07/12/2023 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.057.261,80 (quatro milhões , cinquenta e sete mil , duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR

04.062.2005.2027.3190910000.500	SENTENCAS JUDICIAIS				6.845,69
04.062.2005.2027.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				8.323,24
04.062.2005.2027.3390910000.500	SENTENCAS JURIDICAS				8.704,47
		Valor Total da Ação (	**2027**	**) R$**	**23.873,40**

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
1162 REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNIC

Valor Total do Órgão (02020) R$

23.873,40

15.122.2024.1162.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 57.000,00
Valor Total da Ação (1162) R$ 57.000,00
3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E

04.122.2005.3017.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				26.351,22
04.122.2005.3017.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				7.077,13
04.122.2005.3017.3390350000.500	SERVICOS DE CONSULTORIA				1.500,00
04.122.2005.3017.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				3.575,00
		Valor Total da Ação (	**3017**	**) R$**	**38.503,35**

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE

Valor Total do Órgão (02030) R$

95.503,35

10.301.1012.2073.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS 127,08
Valor Total da Ação (2073) R$ 127,08
2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃ
10.301.1012.2077.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 32.092,00
Valor Total da Ação (2077) R$ 32.092,00
2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG

10.305.1018.2095.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				75.488,80
10.305.1018.2095.3191130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				13.233,29
10.305.1018.2095.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				2.300,00
		Valor Total da Ação (	**2095**	**) R$**	**91.022,09**

2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS

10.301.1012.2132.3190040000.604	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				32.400,00
10.301.1012.2132.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				131.715,73
10.301.1012.2132.3191130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				20.358,34

		Valor Total da Ação (	**2132**	**) R$**	**184.474,07**

2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F
10.301.1012.2171.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 15.008,55
10.301.1012.2171.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.620,00
Valor Total da Ação (2171) R$ 25.628,55
2174 ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
10.302.1014.2174.3191130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 962,98

2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Valor Total da Ação (2174) R$ 962,98

10.302.1014.2931.3390360000.621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 2.500,00
Valor Total da Ação (2931) R$ 2.500,00
2932 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
10.302.1014.2932.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 32.376,00
10.302.1014.2932.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 8.207,84
Valor Total da Ação (2932) R$ 40.583,84
2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIC
10.302.1014.2934.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 23.349,84
10.302.1014.2934.3191130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.329,80
Valor Total da Ação (2934) R$ 25.679,64
2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA

10.301.1012.2955.3190040000.605	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				133.038,71
10.301.1012.2955.3190110000.605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				22.878,71
10.301.1012.2955.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO				168.034,33
10.301.1012.2955.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				383.517,04
		Valor Total da Ação (	**2955**	**) R$**	**707.468,79**

3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA

10.302.1014.3046.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				141.143,00
10.302.1014.3046.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				39.850,18
10.302.1014.3046.3191130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				4.307,91
10.302.1014.3046.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				969,27
10.302.1014.3046.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				11.760,00
		Valor Total da Ação (	**3046**	**) R$**	**198.030,36**

3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI

10.302.1014.3047.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				10.223,12
10.302.1014.3047.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				6.627,51
10.302.1014.3047.3191130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.040,64
10.302.1014.3047.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO				25.007,15
10.302.1014.3047.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				2.000,00
		Valor Total da Ação (	**3047**	**) R$**	**44.898,42**
3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA					
10.302.1014.3048.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO					26.282,00
10.302.1014.3048.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					4.768,83
		Valor Total da Ação (	**3048**	**) R$**	**31.050,83**
		Valor Total do Órgão (	**02051**	**) R$**	**1.384.518,65**
02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					

2956 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
12.361.1005.2956.3190040000.540 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 383.184,96
Valor Total da Ação (2956) R$ 383.184,96
2962 MAN. DAS ATIVIDADES DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 70%
12.365.1004.2962.3190040000.540 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 50.636,24
Valor Total da Ação (2962) R$ 50.636,24
2966 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF. - COMPL. VAAT FEB 70%

12.365.1004.2966.3190040000.542	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				116.321,86
12.365.1004.2966.3190110000.542	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				259.219,90
12.365.1004.2966.3190130000.542	OBRIGACOES PATRONAIS				8.176,90
12.365.1004.2966.3191130000.542	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				37.474,15
		Valor Total da Ação (	**2966**	**) R$**	**421.192,81**
3006 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE	**OUTROS PROGRAMAS DO FNDE**				
12.361.1005.3006.3390300000.569	MATERIAL DE CONSUMO				95.028,83
		Valor Total da Ação (	**3006**	**) R$**	**95.028,83**

02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN

Valor Total do Órgão (02070) R$

950.042,84

08.244.2005.2013.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 31.600,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)				
	Valor Total da Ação (	**2013**	**) R$**	**31.600,00**
3015 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE COMBATE E À FOME E ERR 08.244.1027.3015.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS				8.000,00
	Valor Total da Ação (	**3015**	**) R$**	**8.000,00**
	Valor Total do Órgão (	**02080**	**) R$**	**39.600,00**
02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				

2982 MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS
08.244.3002.2982.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 10.800,57
Valor Total da Ação (2982) R$ 10.800,57
3019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.3001.3019.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 25.992,19
Valor Total da Ação (3019) R$ 25.992,19

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Valor Total do Órgão (02081) R$

36.792,76

15.451.1033.1962.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 66.065,00

1963 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚLICAS	**Valor Total da Ação (**	**1962**	**) R$**	**66.065,00**
15.813.1032.1963.4490510000.706 OBRAS E INSTALACOES				174.980,29
	Valor Total da Ação (	**1963**	**) R$**	**174.980,29**
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES				
15.122.2005.2014.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO				69.120,00
	Valor Total da Ação (	**2014**	**) R$**	**69.120,00**
2948 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANS				
26.782.1031.2948.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				6.000,00
	Valor Total da Ação (	**2948**	**) R$**	**6.000,00**
	Valor Total do Órgão (	**02090**	**) R$**	**316.165,29**
02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU				
13.122.2005.2009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				11.880,00
13.122.2005.2009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				48.924,86
	Valor Total da Ação (	**2009**	**) R$**	**60.804,86**
2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FANFARRA IRINALDO FER				
13.392.1009.2043.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				1.800,00
	Valor Total da Ação (	**2043**	**) R$**	**1.800,00**
2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS D				
13.392.1009.2140.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				6.600,00
13.392.1009.2140.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS				9.800,00
	Valor Total da Ação (	**2140**	**) R$**	**16.400,00**
2153 REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ				
13.813.1009.2153.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				1.071.813,30
	Valor Total da Ação (	**2153**	**) R$**	**1.071.813,30**
3056 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.122.2005.3056.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA				52.000,00
	Valor Total da Ação (	**3056**	**) R$**	**52.000,00**
	Valor Total do Órgão (	**02100**	**) R$**	**1.202.818,16**
02120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR NO MU				
27.812.1039.2010.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				7.947,35
	Valor Total da Ação (	**2010**	**) R$**	**7.947,35**
	Valor Total do Órgão (	**02120**	**) R$**	**7.947,35**

Valor Total R$ 4.057.261,80
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 4.057.261,80 (quatro milhões ,

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)
cinquenta e sete mil , duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR

04.062.2005.2027.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA					7.000,00
04.062.2005.2027.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA					1.003,00
04.062.2005.2027.3390400000.500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					4.027,71
Valor Total da Ação (			**2027**	**) R$**	**12.030,71**
Valor Total do Órgão (			**02020**	**) R$**	**12.030,71**
02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 1987 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINIST					
04.122.2005.1987.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				28.000,00
04.122.2005.1987.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
04.122.2005.1987.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
04.122.2005.1987.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
04.122.2005.1987.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
		Valor Total da Ação (	**1987**	**) R$**	**36.000,00**

3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E					
04.122.2005.3017.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					68.349,04
		Valor Total da Ação (	**3017**	**) R$**	**68.349,04**
		Valor Total do Órgão (	**02030**	**) R$**	**104.349,04**
02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA					
04.122.2005.2922.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					150.000,00
04.122.2005.2922.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					100.000,00
		Valor Total da Ação (	**2922**	**) R$**	**250.000,00**
		Valor Total do Órgão (	**02040**	**) R$**	**250.000,00**
02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE					
10.301.1012.2073.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				30.000,00
10.301.1012.2073.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO				90.000,00
10.301.1012.2073.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				35.000,00
10.301.1012.2073.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				30.000,00
		Valor Total da Ação (	**2073**	**) R$**	**185.000,00**

2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃ
10.301.1012.2077.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 110.000,00
Valor Total da Ação (2077) R$ 110.000,00
2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS
10.301.1012.2132.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00
Valor Total da Ação (2132) R$ 50.000,00
2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.2005.2947.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				50.000,00
10.122.2005.2947.3390480000.500	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS				60.000,00
10.122.2005.2947.4490390000.500	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				1.900,00
		Valor Total da Ação (	**2947**	**) R$**	**111.900,00**

2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA

10.301.1012.2955.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				200.000,00
10.301.1012.2955.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				40.000,00
10.301.1012.2955.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				90.000,00
10.301.1012.2955.3390390000.621	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				30.000,00
		Valor Total da Ação (	**2955**	**) R$**	**360.000,00**

3021 GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE
10.301.1012.3021.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 300.000,00
10.301.1012.3021.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 267.618,65
Valor Total da Ação (3021) R$ 567.618,65
3055 MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19
10.301.1012.3055.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2.997,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Valor Total da Ação (3055) R$ 2.997,00

02060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E
1985 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESAN

Valor Total do Órgão (02051) R$

1.387.515,65

23.691.3005.1985.4490510000.700 OBRAS E INSTALACOES					1.600,00
		Valor Total da Ação (	**1985**	**) R$**	**1.600,00**
		Valor Total do Órgão (	**02060**	**) R$**	**1.600,00**
02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO					
12.361.1005.2036.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				350.000,00
12.361.1005.2036.3390300000.553	MATERIAL DE CONSUMO				80.000,00
12.361.1005.2036.3390300000.571	MATERIAL DE CONSUMO				50.000,00
12.361.1005.2036.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				200.000,00
12.361.1005.2036.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				180.000,00
		Valor Total da Ação (	**2036**	**) R$**	**860.000,00**
2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO	**FUNDAMENTAL - MDE**				
12.361.1005.2930.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				460.861,00
		Valor Total da Ação (	**2930**	**) R$**	**460.861,00**

02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN

Valor Total do Órgão (02070) R$

1.320.861,00

08.244.2005.2013.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				11.792,76
08.244.2005.2013.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO				15.000,00

08.244.2005.2013.3390300000.661	MATERIAL DE CONSUMO				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**2013**	**) R$**	**36.792,76**

2976 DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE DURANTE A SEMANA SANTA
08.244.1025.2976.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 12.000,00
Valor Total da Ação (2976) R$ 12.000,00
3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH

08.243.1027.3044.3390140000.500	DIARIA-CIVIL				5.000,00
08.243.1027.3044.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				3.000,00
08.243.1027.3044.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				7.000,00
08.243.1027.3044.3390480000.500	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS				11.000,00
		Valor Total da Ação (	**3044**	**) R$**	**26.000,00**

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES

Valor Total do Órgão (02080) R$

74.792,76

15.122.2005.2014.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO					100.165,29
15.122.2005.2014.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					216.000,00
		Valor Total da Ação (	**2014**	**) R$**	**316.165,29**
		Valor Total do Órgão (	**02090**	**) R$**	**316.165,29**
02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO					
1021 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE CAAP					
13.392.1009.1021.4490510000.700	OBRAS E INSTALACOES				15.000,00
13.392.1009.1021.4490510000.701	OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
13.392.1009.1021.4490510000.705	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**1021**	**) R$**	**30.000,00**
1029 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A FANFARRA IRINALDO					
13.392.1009.1029.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
13.392.1009.1029.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
13.392.1009.1029.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**1029**	**) R$**	**30.000,00**
1941 CONSTRUÇÃO DO CENTRO	**CULTURAL DE CAAPORÃ**				
13.392.1009.1941.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
13.392.1009.1941.4490510000.700	OBRAS E INSTALACOES				50.000,00
13.392.1009.1941.4490510000.701	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
13.392.1009.1941.4490510000.705	OBRAS E INSTALACOES				30.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU

Valor Total da Ação (1941) R$ 100.000,00

13.122.2005.2009.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				15.000,00
13.122.2005.2009.3390310000.500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIEN., DESP. E OUTRAS				15.000,00
13.122.2005.2009.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				5.000,00
13.122.2005.2009.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				80.000,00
13.122.2005.2009.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
13.122.2005.2009.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
13.122.2005.2009.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
13.122.2005.2009.4490920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				5.000,00
		Valor Total da Ação (	**2009**	**) R$**	**150.000,00**

2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FANFARRA IRINALDO FER
13.392.1009.2043.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
13.392.1009.2043.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 19.000,00
Valor Total da Ação (2043) R$ 34.000,00
2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS D
13.392.1009.2140.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 80.000,00
Valor Total da Ação (2140) R$ 80.000,00
2153 REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ

13.813.1009.2153.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				40.000,00
13.813.1009.2153.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				2.000,00
13.813.1009.2153.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				36.000,00
13.813.1009.2153.3390390000.700	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**2153**	**) R$**	**88.000,00**

3067 INCENTIVO E PROM. DE EVENTOS E ATIV. ART. CULT.

13.392.1010.3067.3390360000.715	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				40.000,00
13.392.1010.3067.3390360000.716	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				20.000,00
13.392.1010.3067.3390390000.715	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**3067**	**) R$**	**70.000,00**

02120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

1154 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO POLIESPORTIVO

Valor Total do Órgão (02100) R$

582.000,00

27.812.1041.1154.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES				7.947,35
	Valor Total da Ação (	**1154**	**) R$**	**7.947,35**
	Valor Total do Órgão (	**02120**	**) R$**	**7.947,35**

Valor Total R$ 4.057.261,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 03/06/2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito(A) Constitucional

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:B4D9CED3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 0011/2024 DE 06/05/2024

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0011/2024 de 06/05/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08722023 de 07/12/2023 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.878.680,07 (dois milhões , oitocentos e setenta e oito mil , seiscentos e oitenta reais e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR

04.062.2005.2027.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				165,00
04.062.2005.2027.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS				13.475,09
	Valor Total da Ação (	**2027**	**) R$**	**13.640,09**
	Valor Total do Órgão (	**02020**	**) R$**	**13.640,09**
02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				

2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃ
10.301.1012.2077.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 25.824,00
Valor Total da Ação (2077) R$ 25.824,00
2091 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
10.303.1016.2091.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 58.057,90
Valor Total da Ação (2091) R$ 58.057,90

2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG

10.305.1018.2095.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				71.541,20
10.305.1018.2095.3191130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				12.612,01
10.305.1018.2095.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				2.300,00
		Valor Total da Ação (	**2095**	**) R$**	**86.453,21**

2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS
10.301.1012.2132.3190040000.604 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 27.120,00
10.301.1012.2132.3190110000.604 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 134.508,53
Valor Total da Ação (2132) R$ 161.628,53
2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F

10.301.1012.2171.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO				20.006,79
10.301.1012.2171.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				1.000,00
10.301.1012.2171.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				15.260,00
		Valor Total da Ação (	**2171**	**) R$**	**36.266,79**

2174 ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
10.302.1014.2174.3191130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 125,54
10.302.1014.2174.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 118.031,66
Valor Total da Ação (2174) R$ 118.157,20

2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU
10.302.1014.2931.3390360000.621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 2.500,00
Valor Total da Ação (2931) R$ 2.500,00
2932 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
10.302.1014.2932.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 35.000,00
10.302.1014.2932.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 2.994,69
Valor Total da Ação (2932) R$ 37.994,69
2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIC
10.302.1014.2934.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 4.819,90
10.302.1014.2934.3191130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.037,30

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA

Valor Total da Ação (2934) R$ 6.857,20

10.301.1012.2955.3190040000.605	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				127.246,58
10.301.1012.2955.3190110000.605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				12.680,73
10.301.1012.2955.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO				184.314,58
10.301.1012.2955.3390300000.621	MATERIAL DE CONSUMO				2.337,01
10.301.1012.2955.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				460.632,27
		Valor Total da Ação (	**2955**	**) R$**	**787.211,17**

3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA

10.302.1014.3046.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				114.679,00
10.302.1014.3046.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				33.302,12
10.302.1014.3046.3191130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				4.818,70
		Valor Total da Ação (	**3046**	**) R$**	**152.799,82**

3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI

10.302.1014.3047.3191130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				203,20
10.302.1014.3047.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO				15.169,29
10.302.1014.3047.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				84,31
		Valor Total da Ação (	**3047**	**) R$**	**15.456,80**
3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA					
10.302.1014.3048.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO					9.894,00
		Valor Total da Ação (	**3048**	**) R$**	**9.894,00**
		Valor Total do Órgão (	**02051**	**) R$**	**1.499.101,31**
02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO					
12.361.1005.2036.3390390000.571 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					20.000,00
		Valor Total da Ação (	**2036**	**) R$**	**20.000,00**
2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE					
12.361.1005.2930.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					101.480,00
		Valor Total da Ação (	**2930**	**) R$**	**101.480,00**
2961 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30%					
12.361.1005.2961.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					249.960,00
		Valor Total da Ação (	**2961**	**) R$**	**249.960,00**
2966 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF. - COMPL. VAAT FEB 70%					
12.365.1004.2966.3190040000.542 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO					118.858,50
12.365.1004.2966.3191130000.542 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					41.000,00
		Valor Total da Ação (	**2966**	**) R$**	**159.858,50**
3001 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE I					
12.361.1005.3001.4490520000.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					304.300,00
		Valor Total da Ação (	**3001**	**) R$**	**304.300,00**
		Valor Total do Órgão (	**02070**	**) R$**	**835.598,50**
02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL					
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN					
08.244.2005.2013.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					52.571,13
		Valor Total da Ação (	**2013**	**) R$**	**52.571,13**
2978 APOIO EMER. P/ FAMÍLIAS ATINGIDAS POR CALAMIDADES					
08.244.1030.2978.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA					35.590,00
		Valor Total da Ação (	**2978**	**) R$**	**35.590,00**
		Valor Total do Órgão (	**02080**	**) R$**	**88.161,13**
02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					

2982 MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS
08.244.3002.2982.3390360000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 5.100,00
Valor Total da Ação (2982) R$ 5.100,00
3019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.3001.3019.3390390000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 31.310,91
Valor Total da Ação (3019) R$ 31.310,91

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)
Valor Total do Órgão (02081) R$

36.410,91

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
15.451.1033.1962.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 105.450,00
Valor Total da Ação (1962) R$ 105.450,00
1963 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚLICAS
15.813.1032.1963.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES 3.000,00
15.813.1032.1963.4490510000.706 OBRAS E INSTALACOES 283.759,04
Valor Total da Ação (1963) R$ 286.759,04
2065 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA SEINFRA
15.451.1031.2065.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 759,09
15.451.1031.2065.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.000,00
Valor Total da Ação (2065) R$ 1.759,09

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO
2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS D

Valor Total do Órgão (02090) R$

393.968,13

13.392.1009.2140.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS				3.100,00
	Valor Total da Ação (	**2140**	**) R$**	**3.100,00**
	Valor Total do Órgão (	**02100**	**) R$**	**3.100,00**
02120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER **2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR NO MU**				
27.812.1039.2010.3390310000.500 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIEN., DESP. E OUTRAS				1.200,00
	Valor Total da Ação (	**2010**	**) R$**	**1.200,00**
	Valor Total do Órgão (	**02120**	**) R$**	**1.200,00**
02130 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU **2919 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANS**				
04.124.2005.2919.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				7.500,00
	Valor Total da Ação (	**2919**	**) R$**	**7.500,00**
	Valor Total do Órgão (	**02130**	**) R$**	**7.500,00**

Valor Total R$ 2.878.680,07

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 2.878.680,07 (dois milhões , oitocentos e setenta e oito mil , seiscentos e oitenta reais e sete centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR

04.062.2005.2027.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				3.000,00
04.062.2005.2027.3190130000.721	OBRIGACOES PATRONAIS				1.000,00
04.062.2005.2027.3390080000.500	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS				1.000,00
04.062.2005.2027.3390470000.500	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				1.000,00
04.062.2005.2027.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				1.295,53
04.062.2005.2027.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.344,56
04.062.2005.2027.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00
		Valor Total da Ação (	**2027**	**) R$**	**13.640,09**

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1081 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA

Valor Total do Órgão (02020) R$

13.640,09

10.301.1013.1081.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
10.301.1013.1081.4490510000.601	OBRAS E INSTALACOES				15.000,00
10.301.1013.1081.4490510000.621	OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
10.301.1013.1081.4490510000.635	OBRAS E INSTALACOES				4.000,00
10.301.1013.1081.4490510000.721	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**1081**	**) R$**	**44.000,00**

2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE

10.301.1012.2073.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
10.301.1012.2073.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
10.301.1012.2073.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.000,00
10.301.1012.2073.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

10.301.1012.2073.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				5.000,00
10.301.1012.2073.3190130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS				1.000,00
10.301.1012.2073.3190130000.635	OBRIGACOES PATRONAIS				1.000,00
10.301.1012.2073.3190130000.721	OBRIGACOES PATRONAIS				1.000,00
10.301.1012.2073.3190160000.500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL				2.000,00
10.301.1012.2073.3190920000.600	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				23.000,00

10.301.1012.2073.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				2.000,00
10.301.1012.2073.3191130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.000,00
10.301.1012.2073.3191130000.635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.000,00
10.301.1012.2073.3191130000.721	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.000,00
10.301.1012.2073.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				35.000,00
10.301.1012.2073.3390350000.500	SERVICOS DE CONSULTORIA				2.000,00
10.301.1012.2073.3390350000.600	SERVICOS DE CONSULTORIA				2.000,00
10.301.1012.2073.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				6.000,00
10.301.1012.2073.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				2.000,00
10.301.1012.2073.3390470000.600	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				1.000,00
10.301.1012.2073.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				87.000,00
10.301.1012.2073.3390920000.600	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				150.000,00
10.301.1012.2073.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
10.301.1012.2073.4490510000.601	OBRAS E INSTALACOES				1.000,00
10.301.1012.2073.4490510000.635	OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
10.301.1012.2073.4490510000.721	OBRAS E INSTALACOES				2.000,00
10.301.1012.2073.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00
10.301.1012.2073.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
10.301.1012.2073.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
10.301.1012.2073.4490920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				3.000,00
10.301.1012.2073.4490920000.601	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				2.000,00
		Valor Total da Ação (	**2073**	**) R$**	**356.000,00**

2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃ

10.301.1012.2077.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				3.000,00
10.301.1012.2077.3190130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS				5.000,00
10.301.1012.2077.3190130000.635	OBRIGACOES PATRONAIS				5.000,00
10.301.1012.2077.3190130000.721	OBRIGACOES PATRONAIS				1.000,00
10.301.1012.2077.3390320000.600	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				5.000,00
10.301.1012.2077.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				5.000,00
10.301.1012.2077.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				10.000,00
10.301.1012.2077.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
10.301.1012.2077.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
10.301.1012.2077.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
		Valor Total da Ação (	**2077**	**) R$**	**43.000,00**

2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS

10.301.1012.2132.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				35.000,00
10.301.1012.2132.3190130000.635	OBRIGACOES PATRONAIS				10.000,00
10.301.1012.2132.3190130000.721	OBRIGACOES PATRONAIS				1.000,00
10.301.1012.2132.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				50.000,00
10.301.1012.2132.3191130000.635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				5.000,00
		Valor Total da Ação (	**2132**	**) R$**	**101.000,00**

2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F

10.301.1012.2171.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				50.000,00
10.301.1012.2171.3190130000.635	OBRIGACOES PATRONAIS				5.000,00
10.301.1012.2171.3191130000.635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				5.000,00
10.301.1012.2171.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
10.301.1012.2171.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00
		Valor Total da Ação (	**2171**	**) R$**	**66.000,00**

2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.2005.2947.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	261,31
10.122.2005.2947.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00
10.122.2005.2947.3190130000.635	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
10.122.2005.2947.3190160000.500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
10.122.2005.2947.3190910000.500	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
10.122.2005.2947.3190920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00
10.122.2005.2947.3191130000.635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

10.122.2005.2947.3350430000.500	SUBVENCOES SOCIAIS			3.000,00
10.122.2005.2947.3390080000.500	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			1.000,00
10.122.2005.2947.3390080000.600	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			1.000,00
10.122.2005.2947.3390140000.500	DIARIA-CIVIL			2.000,00
10.122.2005.2947.3390300000.502	MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
10.122.2005.2947.3390300000.706	MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
10.122.2005.2947.3390300000.710	MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
10.122.2005.2947.3390300000.720	MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
10.122.2005.2947.3390350000.500	SERVICOS DE CONSULTORIA			1.000,00
10.122.2005.2947.3390360000.502	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			1.000,00
10.122.2005.2947.3390360000.706	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			1.000,00
10.122.2005.2947.3390360000.710	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			1.000,00
10.122.2005.2947.3390360000.720	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			1.000,00
10.122.2005.2947.3390390000.502	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			1.000,00
10.122.2005.2947.3390390000.706	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			1.000,00
10.122.2005.2947.3390390000.710	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			1.000,00
10.122.2005.2947.3390390000.720	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			1.000,00
10.122.2005.2947.3390400000.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			2.000,00

10.122.2005.2947.3390410000.500	CONTRIBUIÇÕES				2.000,00
10.122.2005.2947.3390470000.500	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				5.000,00
10.122.2005.2947.3390910000.500	SENTENCAS JURIDICAS				1.000,00
10.122.2005.2947.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				100.000,00
10.122.2005.2947.3390920000.600	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				100.000,00
10.122.2005.2947.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
10.122.2005.2947.4490360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				1.000,00
10.122.2005.2947.4490390000.500	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				25.000,00
10.122.2005.2947.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.000,00
10.122.2005.2947.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.000,00
10.122.2005.2947.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
10.122.2005.2947.4490920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				2.000,00
	Valor Total da Ação (		**2947**	**) R$**	**336.261,31**

2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA

10.301.1012.2955.3190130000.605	OBRIGACOES PATRONAIS				20.000,00
10.301.1012.2955.3190130000.635	OBRIGACOES PATRONAIS				2.000,00
10.301.1012.2955.3190130000.721	OBRIGACOES PATRONAIS				2.000,00
10.301.1012.2955.3191130000.605	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				20.000,00
10.301.1012.2955.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				73.000,00
10.301.1012.2955.3390300000.659	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
10.301.1012.2955.3390300000.706	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
10.301.1012.2955.3390300000.720	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
10.301.1012.2955.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				37.000,00
10.301.1012.2955.3390350000.500	SERVICOS DE CONSULTORIA				5.000,00
10.301.1012.2955.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				20.000,00
10.301.1012.2955.3390360000.621	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				2.000,00
10.301.1012.2955.3390360000.659	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				5.000,00
10.301.1012.2955.3390360000.707	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				5.000,00
10.301.1012.2955.3390360000.710	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				1.000,00
10.301.1012.2955.3390390000.621	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				65.840,00
10.301.1012.2955.3390390000.659	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				3.000,00
10.301.1012.2955.3390390000.706	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				1.000,00
10.301.1012.2955.3390390000.707	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				1.000,00
10.301.1012.2955.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				175.000,00
10.301.1012.2955.4490520000.659	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
10.301.1012.2955.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
10.301.1012.2955.4490920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				10.000,00
10.301.1012.2955.4490920000.601	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				18.000,00
10.301.1012.2955.4490920000.631	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				2.000,00
10.301.1012.2955.4490920000.632	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				2.000,00
10.301.1012.2955.4490930000.631	INDENIZACOES E RESTITUICOES				1.000,00
		Valor Total da Ação (	**2955**	**) R$**	**485.840,00**

2968 DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE ESCOVAÇÃO BUCAL
10.301.1012.2968.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 2.000,00
10.301.1012.2968.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 2.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

3003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM FGTS, INSS E

Valor Total da Ação (2968) R$ 4.000,00

10.301.0000.3003.4690710000.500	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO				2.000,00
10.301.0000.3003.4691710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				2.000,00
10.301.0000.3003.4691710000.600	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				2.000,00
		Valor Total da Ação (	**3003**	**) R$**	**6.000,00**

3021 GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE
10.301.1012.3021.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 11.000,00
Valor Total da Ação (3021) R$ 11.000,00

3045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA
10.301.1012.3045.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
Valor Total da Ação (3045) R$ 5.000,00
3055 MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19

10.301.1012.3055.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				10.000,00
10.301.1012.3055.3390390000.707	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				10.000,00
10.301.1012.3055.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
10.301.1012.3055.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
10.301.1012.3055.4490520000.603	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.000,00
10.301.1012.3055.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.000,00
10.301.1012.3055.4490520000.707	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
		Valor Total da Ação (	**3055**	**) R$**	**41.000,00**

02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1017 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

Valor Total do Órgão (02051) R$

1.499.101,31

12.361.1002.1017.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES				100.000,00
12.361.1002.1017.4490510000.540	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
12.361.1002.1017.4490510000.569	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
12.361.1002.1017.4490510000.570	OBRAS E INSTALACOES				15.000,00
12.361.1002.1017.4490510000.571	OBRAS E INSTALACOES				20.000,00
12.361.1002.1017.4490510000.573	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
12.361.1002.1017.4490510000.576	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
12.361.1002.1017.4490510000.706	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
12.361.1002.1017.4490510000.721	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**1017**	**) R$**	**195.000,00**

1018 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE

12.361.1002.1018.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
12.361.1002.1018.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
12.361.1002.1018.4490520000.571	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**1018**	**) R$**	**30.000,00**

1023 AQUISICAO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1002.1023.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				75.000,00
12.361.1002.1023.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
12.361.1002.1023.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
12.361.1002.1023.4490520000.571	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				15.000,00
12.361.1002.1023.4490520000.573	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				15.000,00
12.361.1002.1023.4490520000.576	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**1023**	**) R$**	**135.000,00**

1171 DESAPROPRIAÇAO DE IMOVEIS

12.122.3007.1171.4490610000.500	AQUISICAO DE IMOVEIS				35.000,00
12.122.3007.1171.4490610000.706	AQUISICAO DE IMOVEIS				5.000,00
12.122.3007.1171.4490610000.710	AQUISICAO DE IMOVEIS				5.000,00
12.122.3007.1171.4490610000.721	AQUISICAO DE IMOVEIS				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**1171**	**) R$**	**55.000,00**

1935 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETAR
12.122.2005.1935.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.598,50
12.122.2005.1935.4490520000.573 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
Valor Total da Ação (1935) R$ 9.598,50
1936 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

12.361.1002.1936.4490510000.540	OBRAS E INSTALACOES				25.000,00
12.361.1002.1936.4490510000.569	OBRAS E INSTALACOES				15.000,00
12.361.1002.1936.4490510000.570	OBRAS E INSTALACOES				35.000,00
12.361.1002.1936.4490510000.571	OBRAS E INSTALACOES				150.000,00
12.361.1002.1936.4490510000.573	OBRAS E INSTALACOES				15.000,00
12.361.1002.1936.4490510000.576	OBRAS E INSTALACOES				15.000,00
12.361.1002.1936.4490510000.706	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
12.361.1002.1936.4490510000.710	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
12.361.1002.1936.4490510000.721	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**1936**	**) R$**	**285.000,00**

1948 CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS E GINÁSIOS DE ES

12.361.1002.1948.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES				65.000,00
12.361.1002.1948.4490510000.540	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
12.361.1002.1948.4490510000.570	OBRAS E INSTALACOES				25.000,00
12.361.1002.1948.4490510000.571	OBRAS E INSTALACOES				25.000,00
		Valor Total da Ação (	**1948**	**) R$**	**125.000,00**
3010 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM FGTS, INSS E					
12.361.0000.3010.4690710000.500 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO					1.000,00
		Valor Total da Ação (	**3010**	**) R$**	**1.000,00**
		Valor Total do Órgão (	**02070**	**) R$**	**835.598,50**
02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL					

1995 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
08.244.1030.1995.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES 88.161,13
Valor Total da Ação (1995) R$ 88.161,13

02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
1168 CONST. DO CENTRO DE REF. DA ASS. SOCIAL - CRAS

Valor Total do Órgão (02080) R$

88.161,13

08.244.3001.1168.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES 11.310,91
Valor Total da Ação (1168) R$ 11.310,91
1991 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN

08.244.3001.1991.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES				15.000,00
08.244.3001.1991.4490510000.661	OBRAS E INSTALACOES				5.100,00
08.244.3001.1991.4490510000.665	OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
		Valor Total da Ação (	**1991**	**) R$**	**25.100,00**

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
1062 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS P

Valor Total do Órgão (02081) R$

36.410,91

15.451.1031.1062.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00
Valor Total da Ação (1062) R$ 15.000,00
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES

15.122.2005.2014.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				73.968,13
15.122.2005.2014.3390300000.751	MATERIAL DE CONSUMO				70.000,00
15.122.2005.2014.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				150.000,00
15.122.2005.2014.3390930000.500	INDENIZACOES E RESTITUICOES				20.000,00
15.122.2005.2014.4490390000.500	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				10.000,00
15.122.2005.2014.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES				15.000,00
15.122.2005.2014.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				15.000,00
15.122.2005.2014.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
15.122.2005.2014.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				15.000,00
		Valor Total da Ação (	**2014**	**) R$**	**378.968,13**

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU

Valor Total do Órgão (02090) R$

393.968,13

13.122.2005.2009.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS				3.100,00
	Valor Total da Ação (	**2009**	**) R$**	**3.100,00**
02120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	**Valor Total do Órgão (**	**02100**	**) R$**	**3.100,00**

1964 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO DE ESPO

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

			1.200,00
Valor Total da Ação (	**1964**	**) R$**	**1.200,00**
Valor Total do Órgão (	**02120**	**) R$**	**1.200,00**

15.452.1041.1964.4490510000.705 OBRAS E INSTALACOES

02130 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU
2919 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANS

			7.500,00
Valor Total da Ação (	**2919**	**) R$**	**7.500,00**
Valor Total do Órgão (	**02130**	**) R$**	**7.500,00**

04.124.2005.2919.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS

Valor Total R$ 2.878.680,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 06/05/2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito(A) Constitucional

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:4A0EC2FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 0007/2024 DE 01/04/2024

Decreto Nº 0007/2024 de 01/04/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08722023 de 07/12/2023 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.474.953,78 (um milhão , quatrocentos e setenta e quatro mil , novecentos e cinquenta e tres reais e setenta e oito centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02010 GABINETE DO PREFEITO
2155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNIC
04.122.2002.2155.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS 15.740,36
Valor Total da Ação (2155) R$ 15.740,36

02020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR

Valor Total do Órgão (02010) R$

15.740,36

04.062.2005.2027.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.137,22
Valor Total da Ação (2027) R$ 3.137,22

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE

Valor Total do Órgão (02020) R$

3.137,22

10.301.1012.2073.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		580,60
	Valor Total da Ação (2073) R$	**580,60**
2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃ		
10.301.1012.2077.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		2.472,00
10.301.1012.2077.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS		6.007,20
	Valor Total da Ação (2077) R$	**8.479,20**
2091 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
10.303.1016.2091.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		68.930,50
	Valor Total da Ação (2091) R$	**68.930,50**
2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG		
10.305.1018.2095.3190110000.604 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		71.341,20
10.305.1018.2095.3191130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		454,25
10.305.1018.2095.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		900,00
	Valor Total da Ação (2095) R$	**72.695,45**
2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS		
10.301.1012.2132.3190040000.604 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		17.776,00
10.301.1012.2132.3190110000.604 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		101.713,22
	Valor Total da Ação (2132) R$	**119.489,22**
2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F		
10.301.1012.2171.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
10.301.1012.2171.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		15.700,00
10.301.1012.2171.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.914,40
	Valor Total da Ação (2171) R$	**20.614,40**
2174 ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR		
10.302.1014.2174.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO		117.545,83
	Valor Total da Ação (2174) R$	**117.545,83**
2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		
10.302.1014.2931.3390360000.621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.500,00

2932 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
10.302.1014.2932.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 16.072,00
Valor Total da Ação (2932) R$ 16.072,00
2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA
10.301.1012.2955.3190040000.605 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 123.624,58
10.301.1012.2955.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS 26.279,98
10.301.1012.2955.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 115.311,80
Valor Total da Ação (2955) R$ 265.216,36
3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA
10.302.1014.3046.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 12.416,12
10.302.1014.3046.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS 25.253,22
10.302.1014.3046.3191130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.307,91
10.302.1014.3046.4490520000.632 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.365,24
Valor Total da Ação (3046) R$ 53.342,49
3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI
10.302.1014.3047.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS 510,28
Valor Total da Ação (3047) R$ 510,28
3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA
10.302.1014.3048.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS 2.979,91

Valor Total da Ação (3048) R$ 2.979,91

02060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E
2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE

Valor Total do Órgão (02051) R$

748.956,24

04.122.2005.2161.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA 500,00
Valor Total da Ação (2161) R$ 500,00

02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2961 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30%

Valor Total do Órgão (02060) R$

500,00

12.361.1005.2961.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 342.100,00
Valor Total da Ação (2961) R$ 342.100,00
2962 MAN. DAS ATIVIDADES DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 70%
12.365.1004.2962.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 910,58
Valor Total da Ação (2962) R$ 910,58
2963 MAN. DAS ATIVIDADES DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 30%
12.365.1004.2963.3190040000.540 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 70.636,24
Valor Total da Ação (2963) R$ 70.636,24
3006 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
12.361.1005.3006.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 166.050,00
Valor Total da Ação (3006) R$ 166.050,00
3061 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAR FEB 30%
12.361.1005.3061.3390390000.543 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00
Valor Total da Ação (3061) R$ 10.000,00

02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN

Valor Total do Órgão (02070) R$

589.696,82

08.244.2005.2013.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 8.721,25
Valor Total da Ação (2013) R$ 8.721,25

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Valor Total do Órgão (02080) R$

8.721,25

15.451.1033.1962.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 66.997,50
Valor Total da Ação (1962) R$ 66.997,50
1963 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚLICAS
15.813.1032.1963.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES 29.430,89

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO
2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS D

Valor Total do Órgão (02090) R$

96.428,39

13.392.1009.2140.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 1.000,00
Valor Total da Ação (2140) R$ 1.000,00

02120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
3018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE

Valor Total do Órgão (02100) R$

1.000,00

27.812.2005.3018.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 5.308,00

27.812.2005.3018.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.965,50
Valor Total da Ação (3018) R$ 7.273,50

02130 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU
2919 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANS

Valor Total do Órgão (02120) R$

7.273,50

04.124.2005.2919.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.500,00
Valor Total da Ação (2919) R$ 3.500,00

Valor Total do Órgão (02130) R$

3.500,00

Valor Total R$ 1.474.953,78
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 1.474.953,78 (um milhão , quatrocentos e setenta e quatro mil , novecentos e cinquenta e tres reais e setenta e oito centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02010 GABINETE DO PREFEITO
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.2005.2002.3350430000.500 SUBVENCOES SOCIAIS		10.740,36
	Valor Total da Ação (2002) R$	**10.740,36**
2155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNIC 04.122.2002.2155.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
	Valor Total da Ação (2155) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (02010) R$	**15.740,36**

02020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR
04.062.2005.2027.3390400000.500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 3.137,22
Valor Total da Ação (2027) R$ 3.137,22

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1141 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

Valor Total do Órgão (02020) R$

3.137,22

10.302.1013.1141.4490520000.631 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00
Valor Total da Ação (1141) R$ 20.000,00
1973 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

10.301.1013.1973.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
10.301.1013.1973.4490520000.635 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	Valor Total da Ação (1973) R$	**20.000,00**

2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE

10.301.1012.2073.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
10.301.1012.2073.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00
10.301.1012.2073.3390920000.600 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		90.000,00
10.301.1012.2073.4490920000.601 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		580,60
	Valor Total da Ação (2073) R$	**160.580,60**

2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃ
10.301.1012.2077.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 148.479,20
Valor Total da Ação (2077) R$ 148.479,20
2097 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.1018.2097.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 20.000,00

2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	**Valor Total da Ação (2097) R$**	**20.000,00**
10.122.2005.2947.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100.000,00
	Valor Total da Ação (2947) R$	**100.000,00**
2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA		
10.301.1012.2955.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		20.000,00
10.301.1012.2955.3390390000.621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100.000,00
10.301.1012.2955.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		70.000,00
10.301.1012.2955.4490520000.659 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
10.301.1012.2955.4490920000.601 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		30.000,00
	Valor Total da Ação (2955) R$	**240.000,00**
3021 GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE		
10.301.1012.3021.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		350.000,00
	Valor Total da Ação (3021) R$	**350.000,00**

3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA			
10.302.1014.3046.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS			60.662,76
	Valor Total da Ação (3046) R$		**60.662,76**
3054 GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE			
10.302.1014.3054.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			68.930,50
	Valor Total da Ação (3054) R$		**68.930,50**
3055 MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19			
10.301.1012.3055.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			20.000,00
10.301.1012.3055.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			25.000,00
10.301.1012.3055.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			15.000,00
	Valor Total da Ação (3055) R$		**60.000,00**
	Valor Total do Órgão (02051) R$		**1.248.653,06**
02060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E **2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE**			
04.122.2005.2161.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			50.000,00
04.122.2005.2161.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
04.122.2005.2161.4490520000.705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500,00
	Valor Total da Ação (2161) R$		**100.500,00**
	Valor Total do Órgão (02060) R$		**100.500,00**
02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL			
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN			
08.244.2005.2013.3390920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			8.721,25
	Valor Total da Ação (	**2013) R$**	**8.721,25**
	Valor Total do Órgão (	**02080) R$**	**8.721,25**
02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS **1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**			
15.451.1033.1962.4490510000.705 OBRAS E INSTALACOES			30.000,00
15.451.1033.1962.4490920000.700 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			20.000,00
	Valor Total da Ação (	**1962) R$**	**50.000,00**
1963 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚLICAS			
15.813.1032.1963.4490510000.700 OBRAS E INSTALACOES			29.430,89
	Valor Total da Ação (	**1963) R$**	**29.430,89**
2170 REFORMAR EQUIPAR E MANTER PREDIOS PUBLICOS MUNICIP			
15.451.1032.2170.4490520000.705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			6.997,50
	Valor Total da Ação (	**2170) R$**	**6.997,50**
	Valor Total do Órgão (	**02090) R$**	**86.428,39**
02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO			
2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FANFARRA IRINALDO FER			
13.392.1009.2043.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			1.000,00
	Valor Total da Ação (2043) R$		**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (02100) R$		**1.000,00**

02120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
1166 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEMEL

27.812.2005.1166.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.273,50
	Valor Total da Ação (1166) R$	**4.273,50**
3018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE 27.812.2005.3018.4490520000.705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
27.812.2005.3018.4490520000.706 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
	Valor Total da Ação (3018) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (02120) R$	**7.273,50**
02130 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU **2919 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANS** 04.124.2005.2919.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.500,00
	Valor Total da Ação (2919) R$	**3.500,00**
	Valor Total do Órgão (02130) R$	**3.500,00**
	Valor Total R$	**1.474.953,78**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 01/04/2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito(A) Constitucional

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:FFC06727

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 65/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente**,** designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	OGE3315/PB	V010076689	24/08/2024	ART.181, VIII do CTB	5452-2	17/10/2024
2	MNL9A99/PB	V010078017	24/09/2024	ART.181, VIII do CTB	5452-2	02/11/2024
3	NPU2021/PB	V010074457	16/08/2024	ART.181, VIII do CTB	5452-2	17/10/2024
4	QSM6F85/PB	V010080163	25/09/2024	ART.181, VIII do CTB	5452-2	02/11/2024
5	QNC9897/PB	V010076506	23/08/2024	ART.181, IX do CTB	5460-0	17/10/2024
6	QFX1114/PB	V010072225	17/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	17/10/2024
7	QFJ0E33/PB	V010070605	25/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	17/10/2024
8	QFW1130/PB	V010075402	10/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	17/10/2024
9	MOU4914/PB	V010074791	10/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	17/10/2024
10	MOP4121/PB	V010075992	17/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	17/10/2024
11	MUQ7775/PB	V010071768	03/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	17/10/2024
12	OFE7747/PB	V010073086	27/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	17/10/2024
13	KJO9698/PB	V010071032	13/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	17/10/2024
14	OFA8886/PB	V010072195	27/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	17/10/2024
15	SLF3B58/PB	V010077324	28/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	17/10/2024
16	MUV1D54/PB	V010075507	28/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	17/10/2024
17	MNI8493/PB	V010076317	20/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	17/10/2024
18	MNZ1016/PB	V010074082	20/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	17/10/2024
19	MNO6705/PB	V010074097	20/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	17/10/2024
20	OFA1490/PB	V010073388	10/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	17/10/2024
21	PCC3D70/PB	V010072365	30/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	17/10/2024
22	QSH6456/PB	V010066535	23/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	17/10/2024
23	NQE3E41/PB	V010072632	18/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	17/10/2024
24	OGE5H14/PB	V010071667	15/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	17/10/2024
25	LVL5724/PB	V010080376	24/09/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	02/11/2024
26	MOB1H43/PB	V010076123	21/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	17/10/2024
27	LPZ8D50/PB	V010072659	18/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	17/10/2024
28	RLS0F27/PB	V010076018	17/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	17/10/2024
29	MNV0H66/PB	V010081224	28/09/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	06/11/2024
30	QFT5G13/PB	V010076417	24/08/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	17/10/2024
31	CWA9557/SP	V010079122	13/09/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	24/10/2024
32	OGB5B95/PB	V010069119	06/08/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	17/10/2024
33	JRQ4B06/PB	V010077154	03/09/2024	ART.181, XX do CTB	7625-1	17/10/2024
34	OFB5B05/PB	V010077437	29/08/2024	ART.181, XX do CTB	7625-1	17/10/2024
35	NPU2021/PB	V010074414	16/08/2024	ART.181, XX do CTB	7625-1	17/10/2024
36	NPW2647/PB	V010077413	29/08/2024	ART.181, XX do CTB	7625-2	17/10/2024
37	QFP2774/PB	V010066543	26/07/2024	ART.186, I do CTB	5720-0	17/10/2024
38	QFW5608/PB	V010074945	14/08/2024	ART.186, I do CTB	5720-0	17/10/2024
39	NPX9A40/PB	V010081247	28/09/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	06/11/2024
40	JKM2F72/PB	V010075887	20/08/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/10/2024
41	RLW7J00/PB	V010081321	28/09/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	06/11/2024
42	QFA8D41/PB	V010081135	26/09/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	02/11/2024
43	MNW9E59/PB	V010081232	28/09/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	06/11/2024
44	NPS8723/PB	V010070656	08/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/10/2024
45	QSE1137/PB	V010073124	27/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/10/2024
46	MOW3391/PB	V010072737	23/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/10/2024
47	OGE3315/PB	V010072586	26/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/10/2024
48	QFF7G82/PB	V010076956	27/08/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/10/2024
49	QFN2340/PB	V010066276	17/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/10/2024
50	MOF7504/PB	V010075488	28/08/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/10/2024
51	NQJ7737/PB	V010076719	28/08/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/10/2024
52	NPX5B99/PB	V010075232	13/08/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/10/2024
53	SKZ7B13/PB	V010075208	13/08/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/10/2024
54	MNO8411/PB	V010071156	18/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/10/2024
55	OFX1983/PB	V010077502	03/09/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/10/2024
56	OFD5428/PB	V010077081	02/09/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/10/2024
57	MNU7305/PB	V010077707	03/09/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/10/2024
58	OGG1E85/PB	V010071849	17/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/10/2024
59	MMW5434/PB	V010071172	18/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/10/2024
60	QSI1A54/PB	V010073377	10/08/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/10/2024
61	QSD9B29/PB	V010074538	24/08/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/10/2024
62	PEG4484/PE	V010074732	10/08/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/10/2024
63	RLV0E54/PB	V010081107	26/09/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	02/11/2024
64	QSF0079/PB	V010080527	26/09/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	02/11/2024
65	RLW7G99/PB	V010080457	26/09/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	02/11/2024
66	QSK7J48/PB	V010066233	15/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/10/2024
67	MNZ9529/PB	V010073914	09/09/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	24/10/2024
68	MOP9288/PB	V010075682	20/08/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/10/2024
69	PET6586/PE	V010079076	17/09/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	24/10/2024
70	MON4H79/PB	V010069178	09/08/2024	ART.193 do CTB	5819-6	17/10/2024
71	QFL4635/PB	V010073717	15/08/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	17/10/2024
72	PDC2H39/PB	V010071644	15/07/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	17/10/2024
73	QFP2690/PB	V010064966	15/07/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	17/10/2024
74	QSD9B29/PB	V010073183	30/07/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	17/10/2024
75	SLD2G24/PB	V010076707	24/08/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	17/10/2024
76	NPT7084/PB	V010076697	24/08/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	17/10/2024
77	OFC1J62/PB	V010076328	23/08/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	17/10/2024
78	QFG7604/PB	V010072349	30/07/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	17/10/2024
79	NPR1983/PB	V010071415	25/07/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	17/10/2024
80	OGD9047/PB	V010074667	24/08/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	17/10/2024

81	QFR1B92/PB	V010074562	09/08/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	17/10/2024
82	NPV7B81/PB	V010069186	09/08/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	17/10/2024
83	QFP9J81/PB	V010076174	24/08/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	17/10/2024
84	MOJ3G67/PB	V010076197	24/08/2024	ART. 210 do CTB	6076-0	17/10/2024
85	NPR4622/PB	V010074139	01/08/2024	ART. 215, II do CTB	6181-0	17/10/2024
86	MNI0H93/PB	V010071679	15/07/2024	ART. 244, I do CTB	7030-1	17/10/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 15 de outubro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:D260868C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO 01/2024

RETIFICAÇÃO 01/2024
A Prefeitura Municipal de Mataraca-PB, por meio de sua Secretaria de Cultura, vem através do presente publicar a prorrogação dos prazos estabelecidos a Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) aos editais 01/2024, **"MARIA AMÉLIA"** e 02/2024 **"JOSÉ SOUZA (Boi de Préa)",** no Município de Mataraca-PB, com a retificação das datas estabelecidas no cronograma, passando assim a vigorar com a seguinte redação:
Art. 26 - Calendário das etapas do presente edital:

Seq.	Datas	Etapas
01	01/08/2024	Publicação do edital
	01/08/2024	Abertura de fase de impugnação
	06/08/2024	Encerramento da fase de impugnação
	07/08/2024	Inscrições das propostas
02	10/09/2024	Oficina com trabalhadores e trabalhadoras da cultura
03	09/09/2024	Encerramento das inscrições dos projetos
04	13/09/2024	Início da fase de avaliações e análises dos projetos apresentados
05	08/10/2024	Encerramento da fase de análise e avaliações dos projetos
06	16/10/2024	Apresentação e publicação dos projetos pré-classificados
07	16/10/2024	Abertura do prazo para recursos dos projetos não classificados
08	18/10/2024	Encerramento dos prazos para apresentação de recursos dos projetos não classificados
09	21/10/2024	Encerramento da fase de análise dos recursos dos projetos não classificados
10	22/10/2024	Publicação final dos projetos inscritos/aprovados no edital apresentado
11	22 a 25 de outubro de 2024	Fase de entrega das cópias da documentação e assinatura dos contratos
12	28 de outubro à a 07 de novembro de 2024	Pagamento dos projetos contratados

Mataraca, 15 de outubro de 2024.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional de Mataraca

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:04364DC7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 75 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 75 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$280.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					280.000,00			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	52		04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	170		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	30.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	540	0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	177		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	5.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	540	0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	184		12.361.0007.2016.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	15.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	288		12.365.0008.2027.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	540	0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	445		13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	20.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	694		10.302.0048.2184.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	120.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL				
	791		08.244.0020.2033.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2	660	0000
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	82		17.511.0006.1020.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-25.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700	0000
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	83		20.606.0006.1012.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-14.000,00			
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	84		20.606.0006.1012.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-14.000,00			
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	85		20.606.0006.1012.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-36.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	86		20.606.0006.1080.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-19.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	87		20.606.0006.1090.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-21.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	88		20.606.0006.1090.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-1.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	700	0000
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	120		20.606.0040.2167.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	-10.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	121		20.606.0040.2167.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	-13.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	123		12.361.0007.1010.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-2.500,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	570	0000
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
			570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				
	124		12.361.0007.1018.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-11.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	125		12.361.0007.1018.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-12.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	569	0000
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	180		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-5.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	542	0000
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	221		12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-7.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	222		12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-3.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	569	0000
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	223		12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-4.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	228		12.361.0025.1073.0000	APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA ÁREA EDUCACIONAL	-2.500,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	229		12.361.0041.1081.0000	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR	-9.500,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	230		12.361.0041.1081.0000	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR	-4.500,00			

			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	570	0000
			570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				
	232		12.361.0041.1092.0000	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR	-4.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	233		12.361.0041.1093.0000	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR	-5.000,00			
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	421		13.392.0004.2004.0000	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	-3.900,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	422		13.392.0004.2004.0000	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	-1.400,00			
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	428		13.392.0030.1083.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-1.900,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	429		13.392.0030.1083.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-6.600,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	701	0000
			701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
	430		13.392.0030.1085.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-13.200,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	459		13.392.0030.2086.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-2.500,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	460		13.392.0030.2086.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-2.500,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	461		13.392.0030.2086.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-2.500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	462		13.392.0030.2086.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-1.200,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	465		13.392.0030.2090.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-2.400,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	522		27.812.0011.1026.0000	APOIO AO ESPORTE	-8.900,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700	0000
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	863		08.244.0037.2159.0000	HABITAÇÃO	-4.300,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700	0000
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	865		08.244.0038.2119.0000	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	-3.700,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	866		08.244.0038.2119.0000	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	-2.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					-280.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:B70EA8B3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 76 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 76 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$28.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					28.000,00			
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	101		20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	25.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					

	791		08.244.0020.2033.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2	660	0000	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
	90		20.606.0006.1141.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-25.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	701	0000	
			701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL					
	781		08.244.0020.2012.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.000,00				
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	500	0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
					-28.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:77F36B26

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 77 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 77 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$382.749,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					382.749,00			
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	106		20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	152.749,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	146		12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	20.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	573	0000
			573	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013				
	170		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	50.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	540	0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	177		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	30.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	540	0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
	555		15.452.0031.2095.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	120.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	627		10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	10.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
	95		20.606.0006.1142.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-140.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	700	0000	
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	157		12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-50.000,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	540	1070	
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	229		12.361.0041.1081.0000	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR -3.210,00					
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	1001	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	230		12.361.0041.1081.0000	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR	-26.790,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	570	0000	
			570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação					
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
	477		13.392.0030.2105.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-2.542,00				

			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	478		13.392.0030.2105.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-6.495,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	479		13.392.0030.2105.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-3.248,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	480		13.392.0030.2105.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-3.248,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	481		13.392.0030.2105.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-2.542,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	482		13.392.0030.2105.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-1.342,00			
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	483		13.392.0030.2105.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-4.520,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	484		23.695.0033.1129.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-3.955,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	499		23.695.0033.2123.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-2.825,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	500		23.695.0033.2123.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-51.412,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	501		23.695.0033.2123.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-2.825,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	502		23.695.0033.2130.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-2.542,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	503		23.695.0033.2130.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-3.955,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	504		23.695.0033.2130.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-3.955,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	505		23.695.0033.2130.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-1.271,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	506		23.695.0033.2130.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-1.271,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	507		23.695.0033.2130.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-1.271,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	520		27.812.0011.1026.0000	APOIO AO ESPORTE	-6.497,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	521		27.812.0011.1026.0000	APOIO AO ESPORTE	-6.497,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	522		27.812.0011.1026.0000	APOIO AO ESPORTE	-12.287,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700	0000
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	523		27.812.0011.1027.0000	APOIO AO ESPORTE	-7.062,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	524		27.812.0011.1027.0000	APOIO AO ESPORTE	-7.062,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	525		27.812.0011.1027.0000	APOIO AO ESPORTE	-14.125,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700	0000
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	625		10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -10.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					-382.749,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:AF7733AE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 78 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192
01612692/0001-91
Exercício: 2024
DECRETO Nº 78 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$15.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					15.400,00			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	196		12.361.0007.2112.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	400,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1	550	0000
			550	Transferência do Salário-Educação				
	199		12.361.0007.2112.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	10.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	550	0000
			550	Transferência do Salário-Educação				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	627		10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	5.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	136		12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-400,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	569		10.122.0015.2093.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-1.200,00			
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	632	0000
			632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos				
				Congêneres vinculados à Saúde				
	570		10.122.0015.2093.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-3.800,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	821		08.244.0020.2117.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:	F.R. Grupo	1	660	0000
			660					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	824		08.244.0020.2117.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
					-15.400,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF:241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:C6FC5591

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 79 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 79 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$8.350,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					8.350,00			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	59		04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.150,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	221		12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.700,00			

			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	299		12.365.0008.2027.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.500,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	540	0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	212		12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-100,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	213		12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-400,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	214		12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-600,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	215		12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-600,00			
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	297		12.365.0008.2027.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	542	0000
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE				
	584		10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-2.650,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	585		10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-2.500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	635	1002
			635	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à				
				Saúde - Lei nº 12.858/2013				
					-8.350,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:1449FC7D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 80 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 80 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$47.667,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					47.667,68			
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	574		10.122.0015.2093.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	47.667,68			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	632	0000
			632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	570		10.122.0015.2093.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-3.262,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	571		10.122.0015.2093.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-2.500,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	632	0000
			632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				
	572		10.122.0015.2093.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-7.062,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	573		10.122.0015.2093.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-4.250,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	632	0000
			632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos				
				Congêneres vinculados à Saúde				

	605		10.301.0017.1024.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	-30.593,68				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	632	0000	
			632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos					
				Congêneres vinculados à Saúde					
					-47.667,68				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 10 de SETEMBRO de 2024

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 10 de SETEMBRO de 2024

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:9F2D5609

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 81 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 81 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					4.200,00				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	679		10.301.0048.2183.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	4.200,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	500	1002	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	682		10.301.0048.2183.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-4.200,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600	0000	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
					-4.200,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:D0A5043E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 82 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 -LEI N.475

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D	
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 82 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					1.900,00				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	812		08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	900,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	660	0000	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	835		08.244.0020.2143.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	660	0000	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	810		08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-900,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -				
				FNAS				
	828		08.244.0020.2143.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.000,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
					-1.900,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
C PF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 12 de SETEMBRO de 2024

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:89C755A4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 83 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 01612692/0001-91
Exercício: 2024
DECRETO Nº 83 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importânciade R$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					15.000,00			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	199		12.361.0007.2112.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	5.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	550	0000
			550	Transferência do Salário-Educação				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	627		10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	10.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	130		12.361.0007.1025.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-5.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	13 00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	609		10.301.0017.1079.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	-10.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
-15.000,00								

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:1179E52A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 84 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 84 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					2.000,00				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	791		08.244.0020.2033.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2	660	0000	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	796		08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-2.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					-2.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:54E2A2F9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 85, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI Nº 485/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91
Decreto Nº 85, de 18 de setembro de 2024 - Lei Nº 485/2024, de 04 de março de 2024.

Transfere recursos do orçamento vigente de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, no uso da atribuição que lhe confere o art.1º, da Lei nº 458 de 17/05/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:
Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº458, de 17 de MAIO de 2023), combinado com a Lei Nº 485/2024, de 04 de março de 2024, art. 1º, e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, 18 de setembro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO					
ACRÉSCIMOS					
LOCAL:	01	PODER LEGISLATIVO			
	01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
Ficha:	11	01.031.0001.2001.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	29.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					29.000,00
REDUÇÕES					
LOCAL:	01	PODER LEGISLATIVO			
	01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
Ficha:	3	01.031.0001.2001.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	-29.000,00
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-29.000,00

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, 18 de setembro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:C0A3F5AA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 86 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 86 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$165.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					165.000,00			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	133		12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	30.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	273		12.365.0008.2026.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	542	1070
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	277		12.365.0008.2026.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	542	1070
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	322		12.365.0008.2146.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	40.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	540	1070
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	370		15.451.0024.2058.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	10.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	440		13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	30.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	716		10.305.0048.2038.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	15.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	600	0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				
				Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	757		08.244.0018.2096.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	3.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	660	0000
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	791		08.244.0020.2033.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	7.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	163		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-750,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	540	0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	165		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-29.250,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540	0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	282		12.365.0008.2026.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-30.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	542	1070
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	324		12.365.0008.2146.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-40.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	542	1070
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	373		15.451.0024.2058.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-1.400,00			
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	374		15.451.0024.2058.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-1.400,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	375		15.451.0024.2058.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-2.800,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	378		15.451.0024.2058.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-870,00			
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	379		15.451.0024.2058.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-3.530,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	442		13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-2.540,00			
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	443		13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-1.270,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				

	444		13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-3.655,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	448		13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-1.270,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	449		13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-1.815,00			
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	451		13.392.0030.2084.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-1.270,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	452		13.392.0030.2084.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-1.977,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	453		13.392.0030.2084.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-1.270,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	454		13.392.0030.2084.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-1.977,00			
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	459		13.392.0030.2086.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-42,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	460		13.392.0030.2086.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-42,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	461		13.392.0030.2086.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-42,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	463		13.392.0030.2086.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-3.955,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	467		13.392.0030.2091.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-180,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	468		13.392.0030.2091.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-2.542,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	469		13.392.0030.2091.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-2.540,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	470		13.392.0030.2091.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-2.540,00			
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	471		13.392.0030.2091.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-455,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	472		13.392.0030.2092.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-495,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	473		13.392.0030.2092.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-123,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	718		10.305.0048.2038.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-81,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	600	0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	719		10.305.0048.2038.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-1.125,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	600	0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	720		10.305.0048.2038.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-1.125,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600	0000
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	721		10.305.0048.2038.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-1.977,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	722		10.305.0048.2038.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-1.125,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600	0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	723		10.305.0048.2038.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-1.271,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	724		10.305.0048.2038.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-706,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600	0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	725		10.305.0048.2038.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-1.125,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	600	0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	728		10.305.0051.2008.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-706,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600	0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das				

				Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	729		10.305.0051.2008.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-1.695,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	730		10.305.0051.2008.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-4.064,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600	0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	774		08.244.0020.1035.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	804		08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-7.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					-165.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:B53D2BE8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 87 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 87 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$209.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					209.200,00			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	52		04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	101		20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	40.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	118		20.606.0040.2166.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	30.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	170		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	25.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	540	0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	197		12.361.0007.2112.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	550	0000
			550	Transferência do Salário-Educação				
	217		12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	4.200,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	376		15.451.0024.2058.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	50.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
	561		15.782.0031.1068.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	20.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	0000

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 25 de SETEMBRO de 2024

02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	791		08.244.0020.2033.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL	DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO	
	30		04.124.0043.2179.0000	CONTROLE INTERNO	-10.000,00

			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	04	00	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS					
	78		04.123.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	-20.000,00			
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	88		20.606.0006.1090.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-10.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	700	0000
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	111		20.606.0040.1042.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	-5.580,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	112		20.606.0040.1042.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	-7.500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	145		12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-40.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	146		12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-9.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	573	0000
			573	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à				
				Educação - Lei nº 12.858/2013				

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 25 de SETEMBRO de 2024

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	157		12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-81.920,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	540	1070
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230		12.361.0041.1081.0000	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR	-20.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	570	0000
			570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos				
				Congêneres vinculados à Educação				
	234		12.361.0041.2171.0000	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR	-1.400,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	235		12.361.0041.2171.0000	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR	-2.900,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	569	0000
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	236		12.361.0041.2171.0000	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR	-700,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	307		12.365.0008.2055.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-200,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					-209.200,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 25 de SETEMBRO de 2024

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:E9FA46A2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 88 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 88 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					20.000,00			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	56		04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	221		12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	5.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	225		12.361.0007.2186.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-5.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	571	0000
			571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				
	252		12.364.0013.2031.0000	PROGRAMA DE AUX.ILIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPE	R -15.000,00			
			3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					-20.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:1C629817

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 89 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 89 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$228.560,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					228.560,00			
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	101		20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	30.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	143		12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	40.160,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	170		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	35.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	540	0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	217		12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	50.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	221		12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	10.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	694		10.302.0048.2184.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	60.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	791		08.244.0020.2033.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.400,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	106		20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-30.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	122		12.361.0007.1010.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-400,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	124		12.361.0007.1018.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-190,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	125		12.361.0007.1018.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-500,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	569	0000
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	130		12.361.0007.1025.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-3.125,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	135		12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-1.250,00			
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	1001

			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	137		12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-6.300,00				
			3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo:	1	500	1001	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	141		12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-2.000,00				
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	500	1001	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	162		12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-6.250,00				
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540	1070	
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	168		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-2.825,00				
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540	0000	
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	169		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-3.750,00				
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	540	0000	
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	173		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-2.500,00				
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	540	0000	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	180		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-3.750,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	542	0000	
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
	189		12.361.0007.2110.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-7.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	553	0000	
			553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)					
	193		12.361.0007.2111.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-320,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	551	0000	
			551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)					
	230		12.361.0041.1081.0000	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR	-1.660,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	570	0000	
			570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação					
	252		12.364.0013.2031.0000	PROGRAMA DE AUX.ILIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPER	-13.250,00				
			3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo:	1	500	1001	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	253		12.364.0013.2031.0000	PROGRAMA DE AUX.ILIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPER	-2.540,00				
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	500	1001	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	254		12.364.0013.2031.0000	PROGRAMA DE AUX.ILIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPER	-2.550,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	1001	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	259		12.365.0007.1037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-22.200,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	571	0000	
			571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação					
	265		12.365.0008.2023.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.650,00				
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	1001	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	267		12.365.0008.2023.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.650,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	1001	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	268		12.365.0008.2023.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.650,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	1001	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	269		12.365.0008.2023.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-850,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	1001	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
	406		13.122.0046.2192.0000	JUVENTUDE SÃO JOSEENSE	-11.208,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	407		13.122.0046.2192.0000	JUVENTUDE SÃO JOSEENSE	-6.490,00				
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	500	0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	408		13.122.0046.2192.0000	JUVENTUDE SÃO JOSEENSE	-6.490,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	409		13.122.0046.2192.0000	JUVENTUDE SÃO JOSEENSE	-3.955,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	410		13.122.0046.2192.0000	JUVENTUDE SÃO JOSEENSE	-6.495,00				
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	411		13.122.0046.2192.0000	JUVENTUDE SÃO JOSEENSE	-3.955,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	412		13.391.0028.1082.0000	APOIO AO TEATRO MUNICIPAL	-1.450,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	419		13.391.0028.2080.0000	APOIO AO TEATRO MUNICIPAL	-2.540,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	420		13.391.0030.1022.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-1.970,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	531		27.812.0011.1170.0000	APOIO AO ESPORTE	-21.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700	0000	
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	540		27.812.0011.2134.0000	APOIO AO ESPORTE	-5.000,00				

			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	541		27.812.0011.2134.0000	APOIO AO ESPORTE	-5.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	542		27.812.0011.2134.0000	APOIO AO ESPORTE	-4.000,00			
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	752		08.244.0018.2047.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-2.150,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	756		08.244.0018.2047.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-1.250,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	860		08.244.0036.2158.0000	CONTROLE SOCIAL	-1.875,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	861		08.244.0036.2158.0000	CONTROLE SOCIAL	-2.750,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	15	00	SEC ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS					
	869		04.062.0045.2029.0000	APRIMORAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS DO MUNICIPIO	-1.680,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	870		04.062.0045.2029.0000	APRIMORAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS DO MUNICIPIO	-2.542,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	871		04.062.0045.2029.0000	APRIMORAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS DO MUNICIPIO	-1.977,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	872		04.062.0045.2029.0000	APRIMORAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS DO MUNICIPIO	-1.977,00			
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	873		04.062.0045.2029.0000	APRIMORAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS DO MUNICIPIO	-1.553,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	15	00	SEC ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS					
	874		04.062.0045.2029.0000	APRIMORAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS DO MUNICIPIO	-562,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	875		04.062.0045.2029.0000	APRIMORAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS DO MUNICIPIO	-531,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					-228.560,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:5E55CC6B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 90 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 90 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$194.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					194.400,00			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	56		04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	95		20.606.0006.1142.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	99.200,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	700	0000
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	445		13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	35.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
	548		15.452.0031.2094.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	30.000,00			

			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	586		10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	2.700,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	741		08.244.0018.2044.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	845		08.244.0020.2152.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	7.500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	94		20.606.0006.1142.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-5.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	99		20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-2.550,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	117		20.606.0040.2165.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	-8.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	136		12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-4.450,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	431		13.392.0030.1085.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-30.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700	0000
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	433		13.392.0030.2035.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-10.000,00			
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1	715	0000
			715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual				
	435		13.392.0030.2035.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-15.000,00			
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	OF.R. Grupo:	1	716	0000
			716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura				
	436		13.392.0030.2035.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-2.500,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	715	0000
			715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual				
	437		13.392.0030.2035.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-7.500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	715	0000
			715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual				
	438		13.392.0030.2035.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-12.500,00			
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	715	0000
			715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	439		13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-1.270,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	466		13.392.0030.2090.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-5.495,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	473		13.392.0030.2092.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-5.872,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	474		13.392.0030.2092.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-3.248,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	475		13.392.0030.2092.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-3.248,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	476		13.392.0030.2092.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-6.495,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	485		23.695.0033.2121.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-1.271,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	486		23.695.0033.2121.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-1.271,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	487		23.695.0033.2121.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-1.271,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	488		23.695.0033.2121.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-1.271,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	489		23.695.0033.2121.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-1.836,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	490		23.695.0033.2121.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-1.271,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					

	495		23.695.0033.2122.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-2.542,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	496		23.695.0033.2123.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-2.118,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	497		23.695.0033.2123.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-2.825,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	498		23.695.0033.2123.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-2.825,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	508		23.695.0033.2131.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-1.271,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	509		23.695.0033.2131.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-1.271,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	510		23.695.0033.2131.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-29,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	529		27.812.0011.1094.0000	APOIO AO ESPORTE	-15.000,00			
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	530		27.812.0011.1170.0000	APOIO AO ESPORTE	-1.750,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	532		27.812.0011.2120.0000	APOIO AO ESPORTE	-13.250,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	629		10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO -2.700,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	600	0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do				
				Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	796		08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.625,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	797		08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.650,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	799		08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-225,00			
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	830		08.244.0020.2143.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
					-194.400,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:067D1415

